



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## **LEI Nº 2314/2007 De 07 de dezembro de 2007.**

**“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

**Artigo 2º** - O Município estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Artigo 4º** - O Município empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA**

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Artigo 5º** - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de dezembro de 2007.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**NERY URIAS PROENÇA**  
**Sec de Negócios Jurídicos e Tributários**

**ROGÉRIO MACIEL**  
**Assessor de Negócios Tributários**

**ELOÍSA RENATA LACERDA CARVALHO**  
**Secretária de Educação**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

**Edna A. dos Santos Leite**  
**Chefe de Negócios Jurídicos**



## ANEXO - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ÍNDICE

#### **I - INTRODUÇÃO**

#### **II- NÍVEIS DE ENSINO**

##### ***A – Educação Básica***

A.1- HISTÓRICO

A.2- DIAGNÓSTICO

A.3- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

A.4- OBJETIVOS E METAS

##### ***B- Ensino Fundamental***

B.1- HISTÓRICO

B.2- DIAGNÓSTICO

B.3- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

B.4- OBJETIVOS E METAS

##### ***C- Ensino Médio***

C.1- HISTÓRICO

C.2- DIAGNÓSTICO

C.3- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

C.4- OBJETIVOS E METAS

#### **III- MODALIDADES DE ENSINO**

##### ***A- Educação de Jovens e Adultos***

A.1- HISTÓRICO

A.2- DIAGNÓSTICO

A.3- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

A.4- OBJETIVOS E METAS

##### ***B - Educação Especial***

B.1- HISTÓRICO

B.2- DIAGNÓSTICO

B.3- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

B.4- OBJETIVOS E METAS

#### **IV - MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**

1- DIAGNÓSTICO

2- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

3- OBJETIVOS E METAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## **V-FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

- 1- DIAGNÓSTICO*
- 2- DIRETRIZES POLÍTICAS - PEDAGÓGICAS*
- 3- OBJETIVOS E METAS*

## **VI-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 1- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO*
- 2- OBJETIVOS E METAS*



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.E.

### I-INTRODUÇÃO:

No processo educacional regular, todas as crianças e jovens devem ser atendidos nas fases adequadas da vida, procurando-se reduzir ou eliminar as defasagens de idade-série.

As cinco competências do Enem

I-Dominar linguagens

II-Compreender fenômenos

III - Enfrentar situações - problemas

IV - Construir argumentação

V - Elaborar proposta.

A comunicação é essencial ao ser humano, portanto, a plenitude da compreensão e expressão, oral e escrita, são requisitos essenciais ao ensino e à aprendizagem. Não se pode prescindir também do uso da informática, ferramenta tão útil em todas as áreas de estudo. A matemática deve receber intensa ação pedagógica para que se torne atraente e possa ser entendida como linguagem especializada. As ciências naturais requerem mais ensino prático e laboratorial. As ciências humanas devem receber atenção especial, tornando possível a inserção do educando no meio em que vive edificando - lhe o caráter, a consciência e a convivência com a família e comunidade.

O processo avaliativo deve ser constantemente aprimorado, buscando-se a todo instante reduzir a evasão escolar e a repetência, tornando a Educação realmente um direito de todos.

Avaliação é, portanto, um processo dialógico que permite olhar as dimensões quantitativas e qualitativas como expressões do vivido e do almejado, como projeto de formação relevante para o indivíduo e para a sociedade.

Desenvolver um processo de avaliação institucional é assumir como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade, e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:



Globalização, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a instituição de ensino;

Comparabilização, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e ou indicadores;

Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias de cada instituição.

Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;

Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Tudo isso só será possível se as dotações financeiras forem crescentes e haja investimento em instalações, equipamentos e, principalmente, na formação de pessoal docente e demais funcionários que trabalham na educação e em prol dela.

O Plano Municipal de Educação - PME de Pilar do Sul contempla diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para Educação Básica e suas modalidades e ensino, procurando utilizar os recursos de modo eficiente e estabelecendo prioridades na política educacional para atender às necessidades da população pilarense nos próximos anos.

O PME é uma exigência da Lei Federal nº 10172/01, de 09 de janeiro de 2001 (artigo 2º), que também institui o Plano de Estadual de Educação PEE. Todos esses planos obedecem ao disposto na Constituição Federal (artigo 214) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

A elaboração e execução do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com os planos e diretrizes estaduais e nacionais, bem como atender aos compromissos internacionais firmados pelo governo brasileiro na “Conferencia Mundial de Educação Para Todos”, promovida pela Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1990, em Jomtien, na Tailândia.

A dimensão político-educacional do Plano Nacional e da elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação só pode ser compreendida no contexto de um longo e árduo processo, ajuda a situar os planos e entender seu significado para a sociedade que queremos construir:

1932 - Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova expressa a necessidade de um plano amplo e unitário para promover a reconstrução da educação no País.

1934 - Constituição Federal que determina como competência da União fixar o Plano Nacional de Educação.

1946 - Constituição Federal reintroduz o dispositivo, que fora omitido na Constituição Federal de 1937.



1962 - Foi elaborado pelo MEC e aprovado pelo Conselho Federal de educação o primeiro Plano Nacional de Educação, para um período de oito anos.

1965 e 1966 - Revisões do Plano, incluindo normas descentralizadoras, para elaboração de planos estaduais e destacando novas prioridades.

1967 - Constituição Federal repete o dispositivo sobre o Plano Nacional de Educação.

1970 e 1984 - Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto, sendo que o III PSECD contou com a participação dos Estados.

1988 - Constituição Federal determina o estabelecimento do Plano nacional de Educação, visando a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis.

1993 e 1994 - Processo de elaboração do Plano Decenal de Educação para todos.

1996 - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9394/96) determina que a União encaminhe ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez seguintes.

1998 - Apresentação ao Poder Legislativo de dois projetos de P.N.E.

1998 e 2000 - Debates, emendas e sugestões, apresentação de substantivo e aprovação do P.N.E.

2001 - O Presidente sanciona a lei nº 10.172, que institui o Plano Nacional de Educação (CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação).

No Estado de São Paulo, bem como nos municípios, entidades e pessoas envolvidas com o processo educacional passaram a discutir os Planos de Educação e iniciar a sua redação, principalmente após a aprovação do Plano Estadual de Educação, unindo componentes técnicos e políticos.

O Plano Municipal de Educação espelha-se no PEE e PNE e é complementar a eles, sendo um plano global e não um simples plano de governo.

O PME tem os mesmos princípios norteadores do estadual e nacional: valorização dos profissionais da Educação e Educação como um direito de todos e instrumento de desenvolvimento econômico e social e fator de inclusão social.

Dessa forma, considera a Educação como estratégia para o combate à exclusão social e procura contemplar os grandes eixos de aprendizagem necessários ao mundo contemporâneo:

Segundo Cortella “podemos chamar de otimismo crítico ao se pretender indicar o valor que a escola deve ter sem cair na noção de neutralidade ou colocá-la como inútil para transformação social”.

1- Compreensão ampla de idéias e valores, indispensável ao exercício da cidadania;



2- Aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas básicas, que assegurem o preparo para o desempenho profissional conforme os padrões tecnológicos;

3- Desenvolvimento de atitudes e habilidades que permitam ao conjunto da sociedade aprimorar-se dos instrumentos tecnológicos;

4- Formação de hábitos e valores que favoreçam o convívio com a mudança e com as diferenças e promovam a solidariedade, a justiça e a rejeição das desigualdades sociais.

As metas e prioridades do PME têm como referencia os mesmos objetivos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 24:

- Erradicação do analfabetismo
- Universalização do atendimento escolar
- Melhoria na qualidade do ensino
- Formação para o trabalho
- Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

O Plano Municipal de Educação também definiu os mesmos objetivos estabelecidos nacionalmente e reiterado no PEE:

- Elevação global da escolaridade da população;
- Melhoria na qualidade do ensino em todos os níveis;
- Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência com sucesso, na Educação Pública;
- Democratização da gestão do ensino público.

Considerando as limitações financeiras e a capacidade para responder aos desafios da educação pilarense e paulista, este PME estabelece prioridades, atendendo aos princípios e deveres estabelecidos tanto na Constituição Federal como na Constituição do Estado de São Paulo:

1- Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de nove anos, em colaboração com o Estado, a todas as crianças de 06 a 14 anos assegurando seu ingresso e permanência na escola, bem como a conclusão desse ensino.

2- Oferta de Educação Básica para jovens e adultos que a ela não tiveram acesso ou que não concluíram o Ensino Fundamental e Ensino Médio na idade própria.



3- Valorização dos profissionais da Educação, garantindo formação continuada ao longo da carreira e condições adequadas de trabalho e salário, visando a melhoria permanente e promovendo a qualidade do ensino.

4- Progressiva universalização da Educação Infantil, que é direito da criança e opção da família.

No Plano Municipal de Educação terão atenção especial e específica crianças submetidas ao trabalho infantil, crianças e adolescentes da ou que vivem na rua e crianças e jovens da zona rural.

Para cumprir esses objetivos educacionais é necessário parcerias com outros setores da sociedade, flexibilidade para incorporar soluções alternativas e novos modelos para melhorar a qualidade da Educação.

“Educar é, do mesmo tempo, formar o caráter e proporcionar ampliação de conhecimentos; é firmar no espírito do educando sólidas noções de deveres e direito, justiça e solidariedade, responsabilidades e liberdades, respeito e tudo que conduza à conveniência humana. E ainda favorecer-lhe a realização das legítimas aspirações individuais, a vocação para fazê-lo e para empreendê-lo, para criá-lo e o ensinar”.

Além de proporcionar aos jovens a alegria de ir a escola, o prazer de estudar e o justo orgulho, há o dever de lhes estimular o altruísmo, que os fará pensar na situação e destino de seus semelhantes.“ (PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,2003,p.4)

Este Plano contém a seguinte estrutura temática:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Especial
- Magistério em Educação Básica
- Financiamento e Gestão de Educação
- Acompanhamento e Avaliação



## **II - NÍVEIS DE ENSINO**

### ***EDUCAÇÃO BÁSICA***

#### ***A - EDUCAÇÃO INFANTIL***

##### ***A.1- HISTÓRICO***

A Educação Infantil teve início em Pilar do Sul, na EEPG “Prof. Maria de Lourdes Oliveira Iha”, no ano de 1985, com o propósito de acolher crianças carentes, para que as mães pudessem deixar seus filhos para trabalhar. Formou-se uma classe com 30 crianças no Centro Comunitário. Com o tempo, as vagas aumentaram e houve a necessidade de que fosse criada mais uma sala. Insuficiente para atender a demanda mais duas classes foram criadas de improviso no vestiário do Centro Comunitário. Mesmo com maior atendimento, a procura por vagas continuava grande, e o fato foi elevado ao conhecimento do Prefeito. Posteriormente ocorreu a inauguração da PEMPS I Professora Terezinha Maria Proença Yassuda, no dia 29 de abril de 1989. Hoje esta escola atende aproximadamente 350 crianças em 11 classes.

Com a necessidade de atender a demanda, no dia 08 de fevereiro de 1993, a PEMPS II Prof Jane Rechineli Piloto começou a funcionar, ocupando o prédio da Comunidade Cristã Pilarense, com seis classes, sendo três no período da manhã e três no período da tarde, totalizando 120 alunos com idade entre quatro e seis anos. No ano de 2001, procurando atender o maior numero de alunos abriu- se mais uma sala que permanece em funcionamento até a data de hoje. Atualmente a PEMPS II conta com sete professores e atende aproximadamente 200 alunos

A PEMPS III “Prof Célia Antunes de Proença”, entrou em funcionamento no dia 15 de março de 1993, com cinco classes, sendo duas no período da manhã e três no período da tarde. Atualmente a escola tem 81 alunos matriculados.

A Pré - Escola da E.M.E .I. E.F. “Masajiro Ogawa” iniciou-se no ano de 1997 com uma sala de 3ª fase com aproximadamente 20 alunos. No ano de 2001, atendendo a crescente demanda, passou a funcionar duas salas de manhã, e outra a tarde atendendo a cerca de 60 alunos e no ano de 2005 entrou em funcionamento mais uma classe ficando a Unidade Escolar com três salas de Pré-escola, atendendo aproximadamente 96 alunos.

A E.M.E.F. “Saturnino Dias de Góes” deu inicio as sua atividades de Pré - Escola a partir do ano de 1998, mantendo a educação infantil com uma classe e atendendo aproximadamente 25 alunos.

A E.M.E.F. “Dr. Narcizo José”, iniciou suas atividades no dia 07 de Fevereiro do ano de 2000, com duas salas destinadas à Educação Infantil. Desde essa data e até a inauguração da PEMPS IV em 2004, funcionou com três classes da 3ª fase com alunos de 5 e 6 anos, totalizando 90 alunos.



A PEMPS IV “Profª Eleni Barros Trindade”, situada à Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 210, Jardim Pinheiro, entrou em funcionamento no dia 25 de junho de 2004, com seis classes, sendo três no período da manhã e três no período da tarde. Em 2005, data do último levantamento, contava com 07 classes, 04 no período da manhã e 03 no período da tarde atendendo 197 crianças.

O município de Pilar conta hoje segundo o último censo com 26.000 habitantes. Sendo 11,50% de 0 a 6 anos.

Crianças de 0 a 3 anos	990	33%
Crianças de 4 a 6 anos	2010	67%
total	3000	100%

### Crianças atendidas na Rede Municipal

Crianças de 0 a 3 anos	217	22%
Crianças de 4 a 6 anos	1085	54%

### **A.2- DIAGNÓSTICO**

No Brasil, o Censo Escolar registrou um aumento nas matrículas da Educação Infantil, com ênfase maior do atendimento de creche (crianças de 0 a 3 anos).

Já no estado de São Paulo especificamente, verificou-se também um aumento considerável, sendo que a faixa etária mais teve aumento na demanda foi a de 4 a 6 anos. Importante ressaltar que São Paulo foi responsável por 42,2% do crescimento total de matrículas na Educação infantil do Brasil (PEE, 2003, p. 14)

A educação de crianças de 0 a 6 anos não é obrigatória, mas é importante, é necessária e é um direito de suma importância. É também necessidade social para o desenvolvimento da criança, pois a inteligência se forma a partir do nascimento, e é na infância que os estímulos e experiências exercem maior influência sobre a inteligência do que em qualquer época da vida. Descuidar desse período significa desperdiçar um imenso potencial humano.

Para tanto é necessário, profissionais especializados para atendê-la (0 a 3 anos: mínimo- magistério em nível médio; 04 a 06 anos: mínimo normal superior ou magistério em nível médio e licenciatura em qualquer área da educação), capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer.

A Educação Infantil já conquistou espaços no cenário Educacional Municipal fornecendo condições de transporte, alimentação, material escolar e profissional qualificados para exercer a função escolar.

A formação do profissional que atua na Educação Infantil é extremamente importante, considerando que as interferências do meio social, especialmente da qualidade das



experiências educativas nos primeiros anos de vida são muito importantes para a educação de pessoa.

A concepção de criança é uma noção historicamente construída e conseqüentemente vem mudando ao longo dos tempos, não se apresentando de forma homogênea nem mesmo no interior de uma mesma sociedade e época.

A criança como todo o ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida numa sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É profundamente marcada pelo meio social que se desenvolve, mas também o marca.

Desde pequena possui uma natureza singular, que a caracteriza como ser que sente e pensa o mundo de um jeito muito próprio. Nas interações que estabelecem desde cedo com as pessoas que lhe são próximas e com o meio que as circunda, revelam seu esforço para compreender o mundo em que vivem as relações contraditórias que presenciam e, por meio das brincadeiras, explicitam as condições de vida as que estão submetidas e seus anseios e desejos.

As crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem.

O Ensino Infantil, primeira etapa da Educação Básica, pode oferecer-lhes condições para as aprendizagens que ocorrem nas brincadeiras e aquelas advindas de situações pedagógicas internacionais ou aprendizagens orientadas por adultos.

Educar significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas na perspectiva de contribuir para a formação de seres humanos felizes e saudáveis.

É através da educação que conseguiremos formar cidadãos críticos, sujeito ativo, cooperativo e responsável; apenas ela pode favorecer a transformação do contexto social.

A Educação não deve apenas preparar crianças para se adaptarem ao mundo e sim, dar-lhes subsídios para que possam ser adultos capazes de transformá-lo.

### ***A.3- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS***

Nos últimos anos a Educação Infantil vem ganhando destaque no cenário educacional brasileiro. O reconhecimento da importância dessa fase do ensino foi consolidado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica nº 9394/96. O artigo 4º do estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) dispõe que é dever do poder público assegurar o direito das crianças e adolescente à educação. O artigo 54 da ECA, inciso IV, expressa que é dever do



Estado assegurar atendimento em creche e pré - escola às crianças de zero a seis anos de idade.

O Poder Público, assim, considera que a educação infantil é fundamental para o bom e pleno desenvolvimento da criança. Sabe-se que fatos ocorridos na primeira idade repercutem na adolescência ou na vida adulta do indivíduo daí a importância de haver maiores cuidados nesta faixa de idade compreender, isso é compreender a função social da escola.

É preciso saber que educar nessa fase não se trata de uma preparação para o ensino fundamental, pois ela tem importância em si. Segundo Celso Antunes “A educação Infantil é tudo o resto quase nada...”, em outros aspectos, constitui um espaço de inserção das crianças, nas relações éticas e morais da sociedade.

Em todo país, dissemina-se a idéia de que cabe à escola garantir não apenas o direito de brincar e receber cuidados - entendidos de maneira ampla, como a ajuda para desenvolvimento e capacidades - mas também de ampliar conhecimentos.

Não é uma mudança simples. Por trás dela há uma nova concepção sobre como pensa a criança, que apesar da pouca idade já sabe muita coisa sobre o mundo. Estão imersas em informações e estímulos desde que nascem. O problema é que nem sempre isso é levado em consideração.

Os métodos tradicionais que até então vêm sendo trabalhados, infantilizam a criança, tratando-a como se fosse um ser desprovido de qualquer tipo de conhecimento.

A transição pela qual a Educação Infantil passa não é causada só pelas inovações no campo pedagógico. Outra razão é a transferência de responsabilidade das creches e pré-escolas da área assistencial para a educação, pois até alguns anos atrás os profissionais das instituições tinham que higienizar e alimentar a criança, mas se esqueciam de que querendo ou não estavam educando com suas atitudes.

As diretrizes gerais do MEC para a Educação Infantil estão centradas nos seguintes eixos:

A educação Infantil é a primeira etapa da educação Básica e destina-se à criança de zero a seis anos de idade. Não constitui obrigatoriedade, mas representa um direito a que o Estado tem obrigação de atender.

As instituições que oferecem a Educação Infantil, integrantes dos Sistemas de Ensino, são as creches e pré- escolas dividindo -se a clientela entre elas pelo critério exclusivo da faixa etária;

A Educação Infantil é oferecida para, em complementação à ação da família, proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança e promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade;



As ações de educação, na creche e na pré- escola, devem ser complementadas pelas de saúde e assistência , realizadas de forma articulada com os setores competentes;

O currículo da Educação Infantil deve levar em conta, na sua concepção e administração, o grau do desenvolvimento da criança, a diversidade social e cultural das populações infantis e os conhecimentos que se pretendam universalizar;

Os profissionais de Educação Infantil devem ser formados em curso de nível médio ou superior, que contemplem conteúdos específicos relativos a essa etapa da educação;

As crianças com necessidades especiais devem, sempre que possível, ser atendidas na rede regular de creches e pré - escolas.

Cabe aos educadores da educação infantil impregnar atitudes éticas sempre abertas à reflexão e à ação sobre o que fazem cotidianamente, levando o educando a criar uma imagem positiva de si e fortalecer a auto - estima.

Essa relação é importante no sentido de possibilitar o reconhecimento de sentimentos, de facilitar a expressão, ajudando a colocar o sentimento em palavras, a garantir o conhecimento das vivências infantis, a visualizar situações para compreendê-las e torna-las legíveis na busca de ações.

No referencial curricular da Educação Infantil, conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua pratica às necessidades e tem como estrutura. '

Portanto as habilidades a serem desenvolvidas nas crianças são:

Conhecer o próprio corpo, suas potencialidades e seus limites desenvolvendo e valorizando hábitos;

Outras capacidades a desenvolver são: a comunicação e a interação social. Nessa relação com os outros que se aprende a respeitar e a valorizar a diversidade;

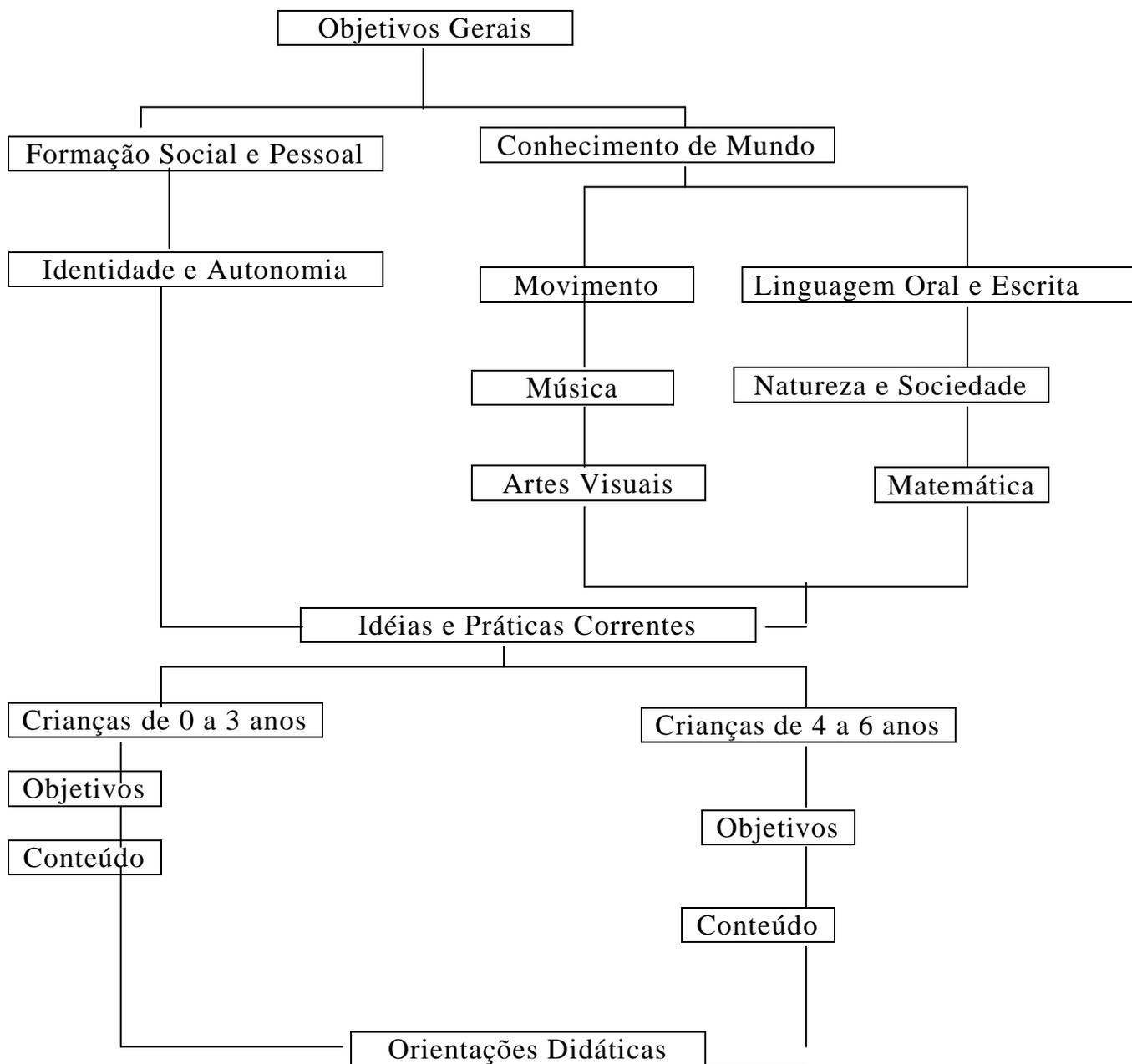
O trabalho com as linguagens corporal, musical, plástica, oral escrita é primordial e atividades permanentes;

O aluno tem ainda que se perceber como integrante e agente transformador do meio ambiente e aprender contribuir para sua conservação e preservação;

Conhecer manifestações artísticas e culturais.



## ESTRUTURA DO REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.



O referencial é um elemento indissociável do processo educativo que tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo.

É de responsabilidade da escola, fazer com que todos valorizem as atitudes relacionadas à alimentação, à higiene e aos cuidados com a aparência. A brincadeira não pode ser esquecida, pois, enquanto, brinca principalmente de faz de conta, a criança recria acontecimentos e expressa emoções, pensamentos e necessidades, portanto os primeiros anos de vida são de fundamental importância para a formação do ser humano e por concebemos a



criança como um indivíduo em sua totalidade, visualiza uma educação infantil como tempo espaço para o desenvolvimento integral da criança.

A educação não deve apenas preparar crianças para se adaptarem ao mundo e sim, dar-lhes subsídio para que possam ser adultos capazes de transformá-lo.

Para isso é fundamental que o ambiente escolar, a partir da infância, seja propício à construção de autonomia e desenvolvimento das estruturas cognitivas, sociais e afetivas da criança sendo biopsicosocial, e isso acontecerá entre os pequenos cidadãos na medida em que realizarem suas atividades escolares com cooperação, responsabilidade, criatividade, troca e discussão de idéias, solução coletiva de problemas; atuando diretamente e não passivamente na ação pedagógica do professor.

Propor que a escola trate questões sociais na perspectiva da cidadania coloca imediatamente a questão da formação dos educadores e de sua condição de cidadãos. Para desenvolver sua prática os professores precisam também desenvolver-se como profissionais e como sujeitos críticos na realidade em questão, isto é, precisam poder situar-se como educadores e como cidadãos e, como tais participantes do processo de reconhecimentos de seus direitos, construção da cidadania e deveres.

As crianças têm na escola de educação infantil a possibilidade de viver situações de aprendizagem, de ter outro tipo de relação com pessoas adultas, de ter contato com crianças de diferentes faixas de idade, de ampliar sua vida social e suas experiências cognitivas. No espaço público da escola, elas podem encontrar um lugar de vida pública, onde as relações entre sujeitos dão início a todo um modo de inserção na vida civil.

Esta é uma das funções básicas da educação infantil: criar um espaço heterogêneo de convívio entre crianças e adultos, meninos e meninas de diferentes idades, etnias; um espaço de interlocução entre tradição e social, religiosas, culturais, permitindo completar democraticamente o trabalho com diferenças entre as crianças e não a construção de um espaço limitado de pensar e agir de modo uniforme.

Num país como o nosso, marcado por desigualdades sociais, boa parte das crianças experimenta um cotidiano adverso, com precárias condições de vida. Outras recebem os cuidados necessários ao seu desenvolvimento. Temos, portanto, essa dualidade que reflete a contradição e o conflito de uma sociedade que ainda não conseguiu resolver esse tipo de aberração social. E para ambos os tipos de criança encontram a necessidade de oferecer um tratamento que as faça superar esse estágio de ascender aquele tipo de criança que recebe e produz cultura, influenciada pelo meio atua sobre ele e o modifica.

O desafio então é formar seres críticos, ressaltando as competências da UNESCO aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser. Desejosos de penetrar em outros mundos possíveis que a escola pode oferecer. O desafio é tornar a criança um sujeito ativo e construtor de seu próprio conhecimento e, para isso é necessário deixar de lado as atividades mecânicas e desprovidas de sentido que desvalorizam a escola desvinculando-a do mundo real, sendo assim, a educação não pode mais se fundamentar na repetição de respostas, mas sim na formulação de perguntas.



### **A.4- OBJETIVOS E METAS**

1- Ampliar a oferta da Educação Infantil para atender, em cinco anos, 30% da população de 0 a 3 anos de idade e, até o final da década, atingir 60% da clientela dessa faixa etária.

2- Expandir a oferta da Educação Infantil para atender, em cinco anos, 80% da população de 04 a 05 anos de idade e, o final atingir 100 % da clientela dessa faixa etária..

3- Estabelecer, no prazo de um ano, padrões básicos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação infantil, que atendam as diretrizes nacionais curriculares desse nível de ensino, as características das distintas faixas etárias e as necessidades do processo educativo nas creches e pré-escolas públicas e privadas quanto a:

Espaço interno com iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, e segurança;

Instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças; Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;

Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;

Equipamentos e materiais pedagógicos adequados às faixas etárias;

Adequação as características das crianças especiais.

4- Autorizar somente a construção/instalação e o funcionamento das instituições, tanto públicas quanto privadas, que atendam aos padrões básicos de infra-estrutura estabelecidos para o Estado.

5- Assegurar que, no prazo de quatro anos deste plano, os atuais prédios de Educação Infantil creches e pré-escolas estejam conforme os padrões mínimos da infra-estrutura estabelecida na meta três.

6- Estabelecer programas de formação de específica dos profissionais de Educação Infantil creches de forma que os dirigentes dessa faixa de ensino possuam formação apropriada em nível superior.

7- Estabelecer programas de formação de professores de Educação Infantil de forma que, até o final da década, os professores atinjam a formação específica em nível superior.

8- A partir da vigência deste plano, somente serão admitidos, na Educação Infantil, novos profissionais que possuam a titulação mínima em nível médio modalidade Normal e dando-se preferência e admissão de profissionais graduados em cursos específicos de nível superior.

9- Assegurar, em três anos, a contar da vigência deste Plano, a execução de um programa de formação em serviço, no município, preferencialmente de em articulação com instituições Ensino Superior, com a cooperação técnica do Estado para a atualização permanente o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação de pessoal auxiliar.

10- Assegurar que, progressivamente, as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, tenham seus projetos pedagógicos formulados à luz das diretrizes dos referenciais curriculares nacionais, com a participação dos profissionais que integram esse nível de ensino.



11-Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social, na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade.

12-Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria das instituições da Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

13- Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de Educação Infantil como referencial para orientação e como instrumento para adoção de medidas que levam a eficiência do serviço prestado.

14-Elaborar, no prazo de dois anos, padrões municipais mínimos de infra - estrutura para o Ensino Infantil, compatíveis com as realidades regionais, incluindo: atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos nas escolas de Educação Infantil.

15- Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas estejam equipadas, pelo menos, com biblioteca, telefone com acesso a internet.

16- Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50% das escolas disponham de equipamento de informática para modernização e apoio à melhoria do ensino e aprendizagem.

17- Capacitar, em dois anos, 50% dos professores em cursos de informática.

18- Generalizar, em três anos, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educando especiais, para os professores em exercício na Educação Infantil.

19- Elaborar, no prazo de dois anos o Estatuto do magistério Público Municipal.

20- Garantir, a partir do primeiro ano deste plano, dos planos de carreira para o magistério, elaborados e aprovados de acordo com as determinações da Lei nº 9.424 /96 e a criação de novos planos. Garantir, igualmente, os novos níveis de remuneração em todos os sistemas de ensino, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assegurando a promoção por mérito.

21- Destina entre 20 e 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas.

22- Estabelecer no município, em dois anos, programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de Educação Infantil.

23- Ampliar a oferta de recursos de pós-graduação aos profissionais em Educação Infantil.

24-Promover, em ação conjunta Estado e Município, avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores, com, base nas diretrizes, como subsídio a definição de necessidades características dos cursos de formação continuada.

25- Assegurar, em um ano, a montagem de Oficinas Pedagógicas, visando ao apoio dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.



### ***B - ENINO FUNDAMENTAL***

#### ***B.1- HISTÓRICO***

“Não se sabe bem ao certo quando, em nossa cidade, foi formada uma Escola. Tudo o que sabemos é que em 26 de Março de 1912, a Professora Isaura Costa e Silva chegou a Pilar do Sul e iniciou a administração do 1º ano feminino, com mais de 30 alunas. As classes iniciadas depois funcionavam em diferentes locais, até mesmo na casa de particulares e eram chamadas “Escolas Isoladas de Pilar do Sul”. Nessa época já contávamos com mais professores, entre eles os professores Eloy Lacerda, Artur Chagas e Rita Júlia D’Oliveira” (Histórico da Escola Estadual Padre Anchieta - a primeira escola de Pilar do Sul).

Sabe-se, no entanto, que desde 1874, já existia em Pilar uma cadeira de primeiras letras (Manoel Eufrásio Marques, 1952).’

Mais tarde, sob o Decreto de 15 de Abril de 1922, as Escolas de Pilar do Sul foram agrupadas, passando a chamarem-se Escolas Reunidas de Pilar. Segundo o referido documento, haviam Escolas Isoladas nos bairros rurais a partir de 1928. Em 1934, com a denominação alterada para Grupo Escolar de Pilar, estabeleceu-se na Rua Tenente Almeida primeiro estabelecimento unificado de ensino.

Novamente em 1940, esta teve seu nome alterado para Grupo Escolar Padre Anchieta e transferida para o seu novo prédio na Rua Cel. Fernando Prestes (atual Praça Pe. Luiz Trentini, atual prédio do Fórum).

Em 1976, o nome do então Grupo Escolar sofreu nova alteração: Escola Estadual de Primeiro Grau Padre Anchieta (com classes de 1ª a 8ª séries). No ano de 1981, mudou-se para um novo prédio, localizado no Bairro Campo Grande, na Rua Durvalino Costa e Silva nº 158, onde se encontra até hoje com nova denominação recebida em 1998: Escola Estadual “Padre Anchieta”. A U.E. oferece cursos de Aceleração, Telecurso 2000 de 5ª a 8ª séries e a partir de 2003 deu início ao Ensino Médio.

A E.E. “Vereador Odilon Batista Jordão”, foi criada em 1958 com o nome de Ginásio Estadual de Pilar do Sul. Entrou em funcionamento em 1956 no prédio onde hoje se encontra instalado o Fórum de Pilar do Sul até quando foi concluída sua sede própria em 1961, onde funciona até hoje.

Com a instalação do curso colegial, em 1970, o Ginásio passou a chamar-se Escola Normal e Ginásio Estadual de Pilar do Sul, até 1976 quando, em homenagem a um político falecido na época, recebeu o nome de Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus “Vereador Odilon Batista Jordão”.

A partir de 1996, com a Reorganização do Ensino, deixou de atender os alunos do Ciclo I – 1ª a 4ª séries. Ofereceu por vários anos o Curso de Magistério - formação de professores de 1ª a 4ª séries. Atualmente oferece o Ensino Fundamental Ciclo II- 5ª a 8ª séries, Ensino Médio regular e Supletivo e o Tele curso 2000. Está situada na Rua Cel. Moraes Cunha nº 969 - Centro.

No Bairro da Paineira, as atividades escolares iniciaram-se no ano de 1960, em residência de particulares, mais especificamente do Sr. Nelson Dias de Góes.



Somente no ano de 1980, foi transferida para um prédio próprio construído num terreno cedido pelo Sr. Saturnino, pai de Nelson. Na época, era Prefeito o Sr. Antonio José Ayub. O nome da Escola transitou conforme sua situação, passando de EEPG “Emergência”, “Agrupada”, “Isolada”, “Rural” do Bairro da Paineira, EEPG “Antonio Francisco de Moraes”, até que recebeu o nome de EEPG “Saturnino Dias de Góes”, em homenagem póstuma ao doador, do terreno. A partir do ano de 1998, devido ao Processo de Municipalização, passou a chamar-se EMEF “Saturnino Dias de Góes”. Esta escola atualmente atende alunos da Educação Infantil também. Localizada na Rodovia José de Carvalho s/n Km 127, sua clientela é do próprio bairro e dos bairros próximos como Turvinho, Usina Batista e outros.

A EMEF “Profª Maria de Lourdes Oliveira Iha” foi criada em 30/01/1967 pela Lei 9717, artigo 89. Inaugurada em 1972 com o nome de 2º Grupo Escolar de Pilar do Sul, tendo pertencido a Escola Odilon durante os anos de 1976 a 1980 e separando-se desta em 1981, recebendo o nome de Escola Estadual de Primeiro Grau de Pilar do Sul.

Conforme Projeto de Lei nº 298, de 06/08/1981, esta passou a denominar-se Escola Estadual de Primeiro Grau “Profª Maria de Lourdes Oliveira Iha” a partir de 1982.

Com a Reorganização do Ensino, em 1996 esta escola passou a funcionar somente com classes de 1ª a 4ª séries.

A partir de 1998, devido ao Processo de Municipalização do Ensino, Decreto nº 931/98, esta passou de Escola Estadual de Primeiro Grau para Escola Municipal do Ensino Fundamental.

Nesta Unidade Escolar já funcionaram classes de 5ª a 8ª séries e Pré-Escola e foi vinculadora de escolas rurais. Atualmente atende clientela matriculada no Ciclo I do Ensino Fundamental de alguns bairros urbanos e rurais do Município como: Jd. Esperança, Centro, Jd. Marajoara, Pombal, Ponte Alta, Lageado, dentre outros. Está localizada na Rua Profª Isaura Costa e Silva nº 21- Centro.

A atual EMEIF “Masajiro Ogawa” foi criada pelo decreto nº 30.479, de 26 de setembro de 1976 e pertencente à Diretoria de Ensino de Votorantim. Esta foi reorganizada e municipalizada pelo Decreto nº 1.026/98 de 16 de Dezembro de 1998. Atende alunos do Ciclo I do Ensino Fundamental e Educação Infantil dos bairros vizinhos como: Chapadão, Alegre, Meia Légua, Chácaras Reunidas, Pinhal de Cima, Nestor, Boa Vista, Jardim Cananéia e Barra. A Educação Infantil começou a funcionar a partir de 1997.

A atual EMEF “Profª Hilda Holtz Carvalho” foi criada pelo Decreto nº 21.922 de 31/01/1984 com a denominação de EEPG (A) Bairro Santa Cecília, localizada na Av. Antonio Lacerda nº 160, Bairro Santa Cecília. A partir do ano de 1985, conforme Decreto nº 24.548, de 26/12/85, recebeu o nome de EEPG “Profª Hilda Holtz Carvalho”. Devido a Municipalização do Ensino, em 1998 pelo Decreto nº 931/98, esta passou a se chamar Escola Municipal do Ensino Fundamental “Profª Hilda Holtz Carvalho”. Nesta escola também houve atendimento aos portadores de deficiência auditiva através de uma sala especial. Sua clientela é proveniente dos bairros urbanos e rurais como: Jd. Nova Pilar, Bela Vista, Campestre, Santa Cecília, Pinheiro, Ypê, Caxangá, Boa Vista, Morro Grande, etc.

O Centro Educacional e de Reabilitação “Profª Edna Aparecida Ferreira” começou a funcionar no dia 04 de outubro de 1992 com uma classe de deficientes Mentais. É resultado de uma experiência, estudo e levantamento da Secretaria Municipal de Educação junto a população pilarense quanto ao conhecimento de crianças de 0 a 14 anos portadoras de alguma



deficiência. Antes desta data aqui mencionada, houve classes especiais de deficientes mentais e auditivos que funcionaram na EE “Padre Anchieta” e EMEF “Profª Hilda Holtz Carvalho”.

A partir de 1993 começaram os trabalhos de atendimento educacional e terapêutico para portadores de outras deficiências.

Teve no D.O.E. de 27 de janeiro de 1994 publicada sua portaria de 12/01/94, Deliberação CEE 26-86 e 11-87 e Res. SE 72-88 onde no seu artigo 1º constava da Autorização da Instalação e Funcionamento.

No ano de 2005 a APAE foi implantada para trabalhar em parceria com o CER “Profª Edna Aparecida Ferreira”. O Instituto Educacional Girassol AEI, escola particular, foi criada em 13 de Abril de 1996. Iniciou suas atividades com apenas 06 alunos. Hoje instalada na Rua Genésio Rolim de Góes nº 163, Jardim Marajoara oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A EMEF “Dr. Narcizo José”, situada na Rua Genaro Samarco, nº. 491, Jd. Nova Pilar, teve esta denominação através do Projeto de Lei 65/99, de 20/09/1999. Criada em 24/01/2000 e instalada em 01/02/2000 através do Decreto nº. 1144/00. Atende alunos do Ciclo I do Ensino Fundamental vindos dos bairros urbanos em torno da mesma e de alguns bairros da zona rural como: Caxangá, Morro Grande, Campestre e outros.

Embora sendo do Ensino Fundamental, abrigou classes de Educação Infantil até a inauguração da PEMPS IV “Profª. Eleni Barros Trindade”, que passou a atendê-los.

**A EMEFTI “Maria Aparecida Perches , começou a funcionar em agosto de 2007, pelo decreto**

A EE “Profª Maria Aparecida Rechineli Modanezi” começou a funcionar em Julho de 2001, com publicação em 13/09 do Decreto de Criação nº. 46.093 de 12 de Setembro de 2001 sob o nome de Escola Estadual “Bairro Campo Grande”. A atual denominação: “Profª Maria Aparecida Rechineli Modanezi” designada a partir da publicação da lei nº 11.156 de 13/05/2002 no D.O.E. de 14/05/2002. Encontra-se localizada na Rua Pedro Heleodoro Pinto nº 524, Bairro Santa Cecília. Atende clientela do Ciclo II do Ensino Fundamental oriunda de bairros vizinhos, e a partir de 2005, atende o Ensino Médio.

A atual EE “Profª Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda” foi criada conforme Decreto nº 47.532 de 27/12/2002, publicado em 28/12/2002 com a denominação de Escola Estadual Jardim Colina. O atual nome dessa U.E. publicado no D.O. do dia 04 de Abril de 2003 e que no dia 10 de setembro do mesmo ano confirmado através da Lei no 11.475/03. Recebe alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e a partir de 2005, ministrará aulas de Ensino Médio.

### Total de Alunos Atendidos

	Nº de Alunos	% em relação à população total
Ensino Médio	1.111	4,27%
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	2.211	8,6%

Os Alunos são atendidos em 100%

Municipalizados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

	Nº de Alunos	% em relação à população total
Ensino Fundamental	2.992	8,8%
Ensino Infantil	2.669	10%

Ensino de Adultos - 1690 analfabetos (6,5% da população)

IDADE	NÚMERO	PORCENTAGEM
7 a 9 ANOS	36	2,16
10 a 14	20	1,24
15 a 19	17	1,05
20 a 29	80	4,71
30 a 39	181	10,73
40 a 49	262	15,45
50 a mais	1.094	64,66

Com a municipalização o município teve pontos positivos, como:

- Permanência dos profissionais do Estado no próprio município.
- Acesso com o apoio pedagógico (está perto, no próprio município).
- Qualidade da merenda escolar.
- Maiores oportunidades aos professores, pois o professor não pode lecionar em período integral.
- O professor mais dedicado em seu trabalho pedagógico, pois o aluno ganha qualidade de ensino.
- Melhor controle do transporte escolar.
- Conservação dos patrimônios públicos (prédios, móveis, equipamentos e etc).
- Concurso Público Municipal favorecendo os profissionais do município.
- Materiais escolares de boa qualidade e quantidade para as escolas.
- Repasse de verbas para município, por número de alunos.
- Controle acessível a população do setor administrativo e de fiscalização.
- Agilidade das ações em todos os setores do município.
- Abertura do Processo Seletivo, garantindo qualidade e oportunidade aos professores.



- Secretaria de Educação no próprio município, tendo autonomia para realizar trabalhos, eventos na área educativa, de acordo com a sua realidade.
- Possibilidade de diversas parcerias: empresas, fundações, comércios, bancos e outros.
- Implantação da Oficina Pedagógica no município, visando o suporte técnico pedagógico aos professores.
- Implantação dos atendimentos terapêuticos . na Secretaria de Educação, constando: psicóloga, terapeuta ocupacional e fon9audióloga para a rede municipal.
- Implantação da tecnologia da informática nas escolas municipais e Secretaria da Educação para os professores

**\* Implantação do sistema apostilado no município para alunos de 1º ano ao 5º ano e ensino infantil.**

**\*Implantação do supletivo municipal CEESPIS (Centro de Estudos de Pilar do Sul)**

- Biblioteca do professor
- Salas ambiente.
- Diversos cursos de formação para o professor.
- Projetos profissionais na área de educação artística.
- Construção de ginásios de esportes nas escolas de Ensino Fundamental.

Negativas:

- Perdas de capacitação aos profissionais na D.E.
- Alguns professores efetivos estaduais não concordaram com a municipalização.

## ***B.2- DIAGNÓSTICO***

De acordo com a Constituição Federal 1988, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O Artigo 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a LDB 9394/96, em seu Artigo 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira. “ao cesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente” (Artigo 208, § 1º, da C.F.).

A exclusão da escola de crianças na idade própria, seja por incúria do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de tudo.



Importante também é a correção de fluxo, além da qualidade da educação para todos. Não basta abrir vagas, é necessário que as crianças tenham acesso à escola, e permaneçam nela, preferencialmente na idade adequada.

O Ensino Fundamental, com duração mínima de nove anos, deve ser oferecido a toda criança e adolescente de 6 a 14 anos, assegurando-lhes o acesso, a permanência e a aprendizagem bem sucedida.

Observa-se contínua e progressiva evolução dos índices de aprovação no Ensino Fundamental. A melhora é mais acentuada da 1ª a 4ª série. **Conta também a partir de 2008 com o sistema de seriação , para melhor avaliar professor e aluno.** Quanto à evasão, constata-se uma diminuição significativa nas Redes Públicas, revelando que nos últimos anos os alunos têm permanecido mais na escola, sendo que a partir de 2006 1º Ciclo do Ensino Fundamental passa a conter 5 anos, as crianças serão matriculadas a partir dos 6 anos.

Após, a implantação dos programas de Correção de Fluxo (classes de aceleração) combinados com a adoção dos ciclos de aprendizagem (progressão continuada) e seus respectivos mecanismos de recuperação, observou-se a redução das taxas de defasagem dos alunos.

### ***B.3- DIRETRIZES POLITICO-PEDAGOGICAS***

O Plano Municipal de Educação, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE) contém as diretrizes básicas do Ensino Fundamental em âmbito municipal. .

Com a criação da Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005, altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade e sendo compostos de 9 anos de estudo para os alunos.

A elaboração do Plano Municipal está em sintonia com as leis educacionais, obteve participação democrática da comunidade escolar e local através dos colegiados. E, portanto, responsabilidade social a melhoria da qualidade do ensino municipal.

Através da proposta pedagógica de cada escola, que deve seguir um planejamento municipal dos conteúdos mínimos a serem atingidos, o Ensino Fundamental deve dar ao aluno a oportunidade de ter acesso ao conhecimento, tecnologia e cultura; ao exercício da cidadania; a garantia de condições de acesso e permanência na rede escolar. Ainda, ao aprendizado da leitura e da escrita, bases necessárias para a continuidade do processo de aprendizagem.

Os currículos deverão resgatar os valores éticos da vida em sociedade, envolvendo-se em situações que propiciem essas vivências (respeitando-se a proposta pedagógica da escola).

Todos os segmentos da sociedade devem participar da avaliação do desempenho escolar - pais, alunos, professores, representantes legais - para garantir ao educando o aprendizado.

No Estado de São Paulo, como no município de Pilar do Sul, uma das prioridades é assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida. Como o Ensino Fundamental é obrigatório, gratuito e se constitui um direito público subjetivo de todas as crianças e jovens de 6 a 14 anos, a efetivação desses benefício não se esgota na



matrícula e sim na permanência e na aprendizagem bem sucedida de todos. Assim, consolidar esse direito e essa obrigatoriedade significa assegurar uma escola real, democrática e inclusiva para todos.

A qualidade do atendimento educacional deve ser avaliada não apenas por instrumentos de avaliação externa, mas também garantir a participação da comunidade escolar (professores, alunos, pais, etc.) nos processos avaliativos.

Também é importante destacar o valor da participação infantil e juvenil nas atividades escolares, voltada à formação da cidadania e ao enfrentamento e superação de conflitos do dia-a-dia. O resgate dos valores éticos e o respeito ao bem comum serão consolidados à medida que os alunos envolvam-se em situação que propiciem tais vivências (grêmios estudantis e colegiados escolares).

#### ***B.4- OBJETIVOS E METAS***

1- Assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida;

2- Assegurar uma escola real, democrática, inclusiva pensada na sua integridade;

3- Garantir que uma criança de 6 anos adentre a essa escola e após nove anos saia com conhecimentos, competência, valores, atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania;

4- Mobilizar dirigentes educacionais e funcionários de escolas, comunidade, conselhos tutelares, varias instituições da sociedade civil para garantir a universalização do Ensino Fundamental;

5- Buscar novas metodologias, procedimentos, mecanismos, recursos didáticos diferenciados que assegurem a todos os alunos êxito no processo ensino-aprendizagem;

6- Programar atividades individualizadas para aqueles que apresentam diferenças no processo de aprendizagem;

7- Valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares dando oportunidade do aluno de estabelecer relações com diversas áreas que contribuam para a constituição da sua identidade;

8- Garantir a participação da comunidade escolar — professores, alunos, pais, representantes da comunidade nos processos avaliativos;

9- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, garantindo a permanência e a aprendizagem de todos os alunos;

10- Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em, 90% a defasagem idade/série atual, nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano;

11- Assegurar, até o final da década, padrões mínimos municipais de infra- estrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos, incluindo:

a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b) instalações sanitárias e para higiene;



- c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
  - d) adaptação dos prédios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais;
  - e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
  - f) mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- 12- Autorizar somente a construção, instalação e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos nos itens “a” a “f” da meta 3.
- 13- Assegurar as condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, os Parâmetros Curriculares Nacionais e as necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais, seu entorno.
- 14- Promover a participação da comunidade escolar e local na gestão das escolas, universalizando, progressivamente, a instituição e o efetivo funcionamento dos conselhos escolares ou órgãos equivalentes.
- 15- Garantir para todos os alunos livros didáticos e obras ficcionais e não ficcionais, bem como assegurar condições de aprendizagem que resultem no domínio da leitura e da escrita, considerando que o desenvolvimento dessas habilidades é de responsabilidade de todos os professores em todas as áreas de conhecimento.
- 16- Prover a biblioteca de cada escola de um sistema de acesso informatizado, permitindo que docentes e funcionários estejam em contato com outras bibliotecas do Estado e do País, de modo a garantir a possibilidade de uma atualização permanente.
- 17- Assegurar, na proposta pedagógica da escola, o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades especiais e dos jovens em situação de conflito com a lei, objeto de medida sócio-educativas.
- 18- Possibilitar às escolas a organização de grupos não-senados de alunos, com base em critérios de idade, competências e outros, tendo em vista favorecer a aprendizagem de todos.
- 19- Garantir progressivamente o funcionamento das escolas, em no máximo, dois turnos diurnos e um noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.
- 20- Garantir mecanismos de recuperação e de acompanhamento escolar, contínuos e sistemáticos, e de classificação, sempre que necessários.
- 21- Assegurar a avaliação do desempenho das escolas de Ensino Fundamental, com a participação da comunidade e a partir dos dados de auto-avaliação e da avaliação externa.
- 22- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças políticas e exercícios da cidadania.
- 23- Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.
- 24- Prover, em parceria com o Estado, o transporte escolar, prioritariamente nas zonas rurais, e quando necessários, nas urbanas, de forma a garantir o acesso e a escolarização dos alunos.



25- Garantir, com a colaboração do Estado a merenda escolar.

26- Aprimorar o regime de colaboração entre Estado e Município quanto ao atendimento das necessidades educacionais das comunidades locais, tornando mais eficientes os dispositivos que orientam as relações governamentais nesse sentido.

27- Atender a mais 1000 alunos do Ensino Fundamental nas 5 primeiras séries que é o 1º ciclo.

28- Dotar todas as escolas Municipais de Ensino Municipal de módulo - pedagógico padrão para o município.

29- Proporcionar, no mínimo, 400 horas anuais de capacitação para todos os docentes do Ensino Fundamental.

### **A CURTO PRAZO:**

1- Diminuir o número de alunos por classe, Lei 2083/2005;

2- Capacitar os profissionais da Educação (já implantado);

3- Melhorar o salário dos professores;

4- Implantar sistema de avaliação do Rendimento Escolar do Município;

5- Adaptar a estrutura física e profissional das escolas para receber os alunos com necessidades educacionais e especiais;

6- Possibilitar a assistência de profissionais habilitados nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, odontologia, dentre outros, em todas as U.E.s (já implantado)

7- Ampliar e construir novas escolas.

8 - Informatizar as Unidades Escolares (já implantado);

### **A MÉDIO PRAZO:**

1- Implantar cursos profissionalizantes;

2- Todos profissionais Professores com Curso Superior

3- Cursos para professores funcionários de capacitação de no mínimo 400 horas.

## ***C - ENSINO MÉDIO***

### ***C.1-HISTÓRICO***

O Ginásio Estadual de Pilar de Sul foi criado em 1958 e designado para cuidar da instalação, o diretor professor Araldo Alexandre de Almeida Souza. Entrou em funcionamento em 1959, no prédio onde funcionava o antigo Grupo Escolar Padre Anchieta, hoje prédio do Fórum de Pilar do Sul. Em 1961, com o diretor Alexandre Manzagão, foi concluída a sede própria onde funciona até hoje a E.E. "Vereador Odilon Batista Jordão".

Em 1970, com a instalação do Curso Colegial, o ginásio passou a chamar-se Escola Normal e Ginásio Estadual de Pilar do Sul. Assim permaneceu até 1976 quando recebeu o nome de EEPSG "Vereador Odilon Batista Jordão", em homenagem a um político falecido aos 36 anos de idade.



Atualmente a escola oferece o Ensino Fundamental - Ciclo II, de 5ª a 8ª séries, com quatorze salas, Ensino Médio com dezenove salas, e ainda uma tele-sala.

A Escola Odilon, através dos seus Projetos Pedagógicos, eixos temáticos e comprometimento da equipe escolar, em quase a sua totalidade é considerada uma boa escola, com índice de aproveitamento reconhecido pelos órgãos competentes.

Possui equipamentos e materiais que enriquecem o trabalho pedagógico em sala de aula. Conta hoje com 13 televisores e vídeos distribuídos estrategicamente em todos os pavimentos, facilitando aos professores a utilização desses recursos. Conta ainda com uma pequena sala com um vasto acervo de biblioteca, um laboratório de física, química e biologia bem equipados, uma quadra poli esportiva coberta, um campo de futebol e uma quadra de vôlei de areia.

No ano de 2001, graças ao bom desempenho Saresp da 3ª série do Ensino Médio em língua portuguesa, aos resultados da promoção da escola e diminuição da porcentagem de evasão, a escola Odilon foi classificada como uma escola de excelente qualidade e recebeu a cor azul entre trezentas escolas do Estado de São Paulo.

No ano de 2002, os alunos da escola Odilon participaram do Enem e conseguiram resultados acima da média na redação e felicitações pela imensa participação do alunado. Em virtude dessa constatação, a assessoria de imprensa de Brasília responsável pelo Enem, entrou em contato com a escola por telefone e entrevistou as professoras Rita Aparecida de Proença Carvalho e Maria Rosana Paiotti dos Reis Gonçalves, ambas do Ensino Médio, com intuito de conhecer o trabalho realizado em sala de aula e o incentivo a participação dos alunos na avaliação que valoriza as habilidades e competência dos estudantes.

A E.E. “Padre Anchieta”, passou a oferecer Ensino Médio a partir do ano de 2003.

A partir do ano de 2005, a E.E. “Professora Maria Aparecida Rechineli Modanezi” e a E.E. “Professora Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda”, também passarão a oferecer o Ensino Médio em nosso município. Tudo isso demonstra o aumento considerável na demanda desse nível de ensino.

### ***C.2- DIAGNÓSTICO***

Considerando o processo de modernização em curso no País, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar, sendo um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

A taxa de crescimento desse nível de ensino em nosso país é a maior do sistema. Isso é resultado das medidas pedagógicas e administrativas que vem melhorando o fluxo escolar e assegurando a permanência, com sucesso de cada vez mais crianças, e jovens na escola. Há também, um grande número de adultos que voltaram á escola vários anos depois de concluir o Ensino Fundamental.

Quanto ao financiamento do Ensino Médio a Emenda Constitucional nº 14, assim como a L.D.B. (Lei nº 9394/96), atribuiu aos Estados a responsabilidade pela sua manutenção de desenvolvimento. Assim, o Estado está obrigado a aplicar 15% da receita de impostos no Ensino Fundamental, e os demais 10% vinculados á educação deverão ser aplicados, prioritariamente, no Ensino Médio. Ao se considerarem as taxas de aprovação, reprovação e abandono do Ensino Médio, nos últimos anos, combinados com os indicadores de



desempenho, como os do Enem, fica evidente o grande investimento que o Estado ainda deve fazer para garantir para aqueles que ingressam e se mantêm nesse nível de ensino, uma escola que promova aprendizagem com qualidade.

O Ensino Médio deve ser planejado em consonância com as características sociais, culturais e cognitivas do sujeito humano referencial desta última etapa da Educação Básica: adolescentes, jovens e adultos. Cada um destes tempos de vida tem a sua singularidade, como síntese do desenvolvimento biológico e da experiência social condicionada historicamente.

Em um processo educativo centrado no sujeito, o Ensino Médio deve abranger, por tanto, todas as dimensões da vida, possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando. É importante que cada escola faça um retrato de si mesma, os sujeitos que a fazem viva e do meio social que a insere, no sentido de compreender sua própria cultura, identificando dimensões da realidade motivadora, de uma proposta curricular coerente com os interesses e necessidades dos alunos e comprometida também com seus projetos, visando a melhoria na qualidade de vida de toda população.

O currículo, como dimensão cultural, epistemológica e metodologia podem mobilizar intensamente os alunos, assim como os recursos didáticos disponíveis e ou construídos coletivamente.

Os estudos na área de código de linguagem visam à compreensão das letras e das artes, com destaque à língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

Os estudos das ciências da natureza e da matemática devem destacar a educação tecnológica básica e a compreensão do significado da ciência.

A área de ciências humanas e sociais assenta-se sobre a compreensão do processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, podendo organizar em torno do eixo da cidadania e dos processos de socialização na perspectiva sócio-histórica.

A organização do plano de estudo de forma interdisciplinar, sugerindo que o processo pedagógico tenha como base o trabalho sistematizado com leituras de publicações diversas, a produção própria e coletiva de textos, a utilização intensa da biblioteca, o uso de diversos recursos pedagógicos e tecnológicos, disponíveis na escola, a exploração de recursos externos a escola (cinema, teatro, museus, exposições, investigação de problemas de ordem socioeconômica, realização de laboratórios e visita de campo), uso de acervos e patrimônio histórico da região.

### ***C.3- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS***

O aumento do número de alunos a conseguirem concluir a escola obrigatória, vai permitir que um crescente número de jovens ambicione uma carreira educacional mais longa. Assim, a demanda pelo Ensino Médio será cada vez maior.

A educação em nível médio é particularmente vulnerável à desigualdade social. Em vista disso, o Ensino Médio proposto neste plano deverá enfrentar o desafio e oferecer escola da qualidade a toda demanda, proporcionando aprendizagem de competências de caráter geral, formando pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolas e que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.



Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, o Ensino Médio devera permitir e aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: auto-aprendizagem, percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir, compreensão dos processos produtivos, capacidade de observar, interpretar e tomar decisões, domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração, habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

Ao longo da vigência deste plano, conforme o disposto do Artigo 208, II, da Constituição Federal, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito, a oferta da Educação Média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.

Como nos demais níveis de ensino, deve-se priorizar a formação, capacitação e valorização do magistério.

Assim, as diretrizes do Plano Municipal de Educação apontam para criação de incentivos e a retirada de obstáculos para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos, estejam concluindo a Educação Básica com uma sólida formação.

#### ***C.4- OBJETIVOS E METAS***

- 1- Definir limite de aluno por classe (40 alunos).
- 2- Estabelecer parcerias para cursos profissionalizantes: Instituto Ayrton Senna, Instituto Paula Souza, etc;
- 3- Estabelecer parcerias com universidades para cursos e atualização de docentes;
- 4- Aumentar o tempo do aluno na escola, com: atividades esportivas dirigidas por profissionais da área, aulas laboratoriais, oficinas com cursos rápidos, atividades culturais e tecnológicas, ampliação da biblioteca e sala de informática;
- 5- Estimular e ampliar modalidades esportivas, além das existentes (núcleo de treinamento esportivo);
- 6- Construir áreas esportivas e parques nas áreas destinadas para isto (pistas de caminhada);
- 7- Ministras cursos rápidos: técnico agrícola, administração, gestão comercial e empresarial, atendente de varejo, baby sister, mecânica, jardinagem, encanador (parcerias com Senai e Senac);
- 8- Participar de cursos de formação contínua e avaliação periódica;
- 9- Criar uma biblioteca itinerante para atendimento aos bairros;
- 10- Ampliar o espaço da Biblioteca Municipal e dinamizá-la;
- 11- Ampliar a videoteca e criar um acervo multimídia;
- 12- Adquirir um Data Show para utilização em todas as escolas;
- 13- Criar bolsas de trabalho para alunos auxiliarem as escolas;
- 14- Propor a criação de uma Associação para Professores e Familiares (clube) com sede social e esportiva;



15- Diminuir a retenção e a evasão dos alunos, principalmente do período noturno.

Metas essas que os quatro diretores de escolas estaduais esperam conseguir junto a D.E. e Estado.

### III- MODALIDADES DE ENSINO

#### A - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

##### 1- HISTÓRICO

Na década de 30, a Educação Básica de adultos começou seu lugar na história da educação no Brasil.

A ampliação da educação elementar foi impulsionada pelo Governo Federal e a educação dos adultos ganhou destaque dentro da preocupação geral com a educação elementar comum na década de 40.

1947- lançada a campanha de educação de adultos e num curto período de tempo, foram criadas várias escolas supletivas. Porém em 1950 o entusiasmo começou diminuir.

No final da década de 50, as críticas à Campanha de Educação de Adultos dirigiam-se tanto as suas deficiências administrativas, e financeiras quanto a sua orientação pedagógica.

1960- a pedagogia de Paulo Freire inspirou os principais programas de alfabetização e educação popular, empreendido por intelectuais, estudantes e católicos engajados numa ação política junto aos grupos populares.

Com o golpe militar de 1964 pararam todos os grupos que atuavam na alfabetização de adultos e foram reprimidos.

1967- O governo lança o Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização).

1970- Durante essa década o Mobral expandiu-se por todo o território brasileiro inclusive em Pilar do Sul.

1980 — Paralelamente grupos dedicados à educação popular continuaram a realizar experiências pequenas e isoladas de alfabetização de adultos com propostas mais críticas.

Um avanço importante dessas experiências mais recentes é a incorporação de uma visão de alfabetização como processo que exige certo grau de continuidade e sedimentação.

1990 — Historicamente o Governo Federal foi a principal instância de apoio e articulação das iniciativas de Educação de Jovens e Adultos, que chega a década de 90 reclamando a consolidação de reformulações pedagógicas, necessárias a todo Ensino Fundamental.

Em 01 de Fevereiro de 1984 foi publicado no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 21922, de 31 de Janeiro de 1984, que criava a EEPG “Professora Hilda Holtz Carvalho”

Essa escola no ano de 1984 e 1985 contou apenas com o Ensino regular de 1º Grau, sendo que em 1986 deu início também ao Ensino do Curso Supletivo.



O Ensino Supletivo é Semestral, sendo que a carga horária de todas as séries corresponde a 50% (cinquenta por cento) de Carga Horária do Ensino Regular e é constituído da seguinte maneira:

- SUPLÊNCIA I TERMO 1ª equivalente a 1ª e 2ª Série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau).
- SUPLÊNCIA I TERMO II equivalente a 3ª e 4ª Série do Ensino Fundamental (antigo 1º grau).
- SUPLÊNCIA II TERMO I equivalente a 6ª Série do Ensino Fundamental (antigo 1º grau).
- SUPLÊNCIA II TERMO II equivalente a 7ª Série do Ensino Fundamental (antigo 1º grau).
- SUPLÊNCIA II TERMO IV equivalente a 8ª Série do Ensino Fundamental (antigo 1º grau).

Segue abaixo uma relação dos anos e da classe do Ensino Supletivo:

- 1987- 01 classe de SI-TI e 01 classe de SI-TII
- 1988- 01 classe de SI-TI e 01 classe de SI-TII
- 1989- 01 classe de SI-TI e 02 classes de SI-TII
- 1990- 01 classe de SI-TI, 01 classe de SI-TU, 01 classe de SII-TI e 01 classe de SI-TII
- 1991- 01 classe de SI-TI, 01 classe de SI-TII, 02 classes de SII-TI, 02 classes de SI-TII, 02 classes de SII-TIII e 01 classe de SII-TIV
- 1992- 01 classe de SI-TI, 01 classe de SI-TII, 02 classes de SII-TI, 02 classes de SII-TII, 02 classes de SII-TIII e 02 classes de SII-TIV
- 1993- 02 classes de SI-TI, 05 classes de SI-TII, 03 classes de SII-TI, 02 classes de SII-TII, 02 classes de SII-TIII e 01 classe de SII-TIV
- 1994- 01 classe de SI-TI, 02 classes de SI-TII, 02 classes de SII-TI, 02 classes de SII-TII, 01 classe de SII-TIII e 02 classes de SII-TIV.
- 1995- 03 classes de SI-TI, 03 classes de SI-TII, 03 classes de SII-TI, 03 classes de SII-TII, 03 classes de SII-TIII e 01 classe de SII-TIV
- 1996-Deixou de existir o Ensino Supletivo na E.E.P.G. “Profª Hilda Holtz Carvalho”
- 1997- Foi criada a Escola Municipal do Ensino supletivo — Suplência I no prédio onde hoje esta instalado a AACA (Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente), sito na Avenida Miguel Petrere, nº 1.378, Bairro Santa Cecília, em Pilar do Sul/ SP, através da Lei Complementar 125/87 de 30/09/97.
- 1998- A E.E.P.G. “Prof Hilda Holtz Carvalho” passou a ser a Escola municipal de Ensino Supletivo — Suplência 1 através do decreto Municipal nº 93/98 de 2/0/98, -sendo assim que os alunos e os documentos correspondentes a vida escolar dos mesmos foram remanejados para essa Unidade Escolar; utilizando-se do prédio e da estrutura ali existentes, incluindo funcionários e professores.
- 1999- 02 classes de SI-TI e 02 classes de SI-TII



- 2000- 03 classes de SI-TI e 04 classes de SI-TII

- 2001- 01 classe de SI-TI e 01 classe de SI-TII

- 2002- 01 classe de SI-TI e 01 classe de SI-TII

- 2003- 01 classe de SI-TI e 01 classe de SI-TII, sendo que neste ano ocorreu a extinção definitiva da Escola Municipal de Ensino Supletivo, passando assim a pertencer definitivamente a E.M.E.F. “Profª Hilda Holtz Carvalho”, conforme orientação recebida da D.E. de Votorantim, sendo assim incorporado no mesmo Q.E. (Quadro Escolar) desta Unidade Escolar, que ficou dividido em Ciclo I do Ensino Fundamental e Suplência 1 — Termo I e II.

- 2005- 01 classe de SI-TI e 01 classe de SI-TII.

É bom lembrar que as Escolas Estaduais do município oferecem Ensino Supletivo do ciclo II do Ensino fundamental e do Ensino Médio, além das tele-salas.

## ***2- DIAGNÓSTICO***

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo (Artigo 214, inciso I). Trata-se de tarefa que exige ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminarem o Ensino Fundamental obrigatório.

De acordo com a Constituição Federal, Artigo 208, I, modalidade de ensino “educação de Jovens e Adultos”, no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Trata-se de um direito público subjetivo (Artigo 208, § 10, C.F.). Por isso, compete ao poder público disponibilizar os recursos para atender essa educação.

Cabe, por fim, considerar que o resgate da dívida educacional não se restringe à oferta de formação equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental. A oferta do ciclo completo de oito séries àqueles que lograrem completar as séries iniciais é parte integrante dos direitos assegurados pela Constituição Federal e deve ser ampliada gradativamente.

## ***3- DIRETRIZES POLÍTICO PEDAGÓGICAS***

Na história da civilização moderna, o ideal de democracia sempre completou o ideal de uma educação básica universalizada. Para participar politicamente de uma sociedade, uma pessoa precisa ter acesso a um conjunto de informações e pensar uma série de problemas que extrapolam suas vivências imediatas e exigem o domínio de instrumentos da cultura letrada. Um regime político democrático exige ainda que pessoas assumam valores e atitudes democráticas: a consciência dos direitos e deveres, a disposição para a participação, para o debate de idéias e o reconhecimento de posições diferentes das suas. Vemos assim que promover a Educação Fundamental de Jovens e Adultos que não tiveram a oportunidade de cumpri-la na infância é importante para responder aos imperativos do presente e também para garantir melhores condições educativas para as próximas gerações.



Melhorar o nível educacional de um país é um desafio grande e complexo, que exige esforços em todos os níveis. Os jovens e adultos já possuem alguns conhecimentos sobre o mundo letrado, que adquiriram em breves passagens pela escola, mas é inegável que a participação dessas pessoas nessas atividades é muito precária.

O Plano Municipal de Educação, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e no Plano Estadual de Educação (PEE) contém as diretrizes básicas do Ensino Fundamental em âmbito Municipal:

1. A compreensão ampla de idéias e valores, indispensável ao exercício da cidadania
2. A aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas básicas, que assegurem o preparo para o desempenho profissional conforme os novos padrões tecnológicos;
3. Desenvolvimento de atitudes e habilidades que permitam ao conjunto da sociedade apropriar-se dos instrumentos tecnológicos.
4. A formação de hábitos e valores que favoreçam o convívio com a mudança e com as diferenças e promovam a solidariedade, a justiça e a rejeição das desigualdades sociais.

Através da proposta pedagógica para o ensino de Jovens e Adultos deve conter conteúdos mínimos a serem atingidos. Os currículos deveram resgatar os valores éticos da vida em sociedade, proporcionar a busca de novas metodologias, procedimentos, mecanismos, recursos didáticos que assegurem á todos os alunos o êxito processo ensino aprendizagem para que recuperem em curto espaço de tempo o que não aprenderam quando criança.

A articulação de Educação Profissional aos programas de EJA aumenta a eficácia destes, tornando-os mais atrativos. Nesse sentido, é importante a colaboração e o apoio de empresas que tanto podem viabilizar a formação de seus empregados, como implantar cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho.

#### **4- OBJETIVOS E METAS**

- 1- Assegurar aos jovens e adultos, a garantia de aprendizagem para que possam dominar instrumentos básicos da cultura letrada, que lhes permitam a participação política na sociedade.
- 2- Proporcionar aos jovens e adultos o desenvolvimento da auto-estima, fortalecendo a confiança na sua capacidade, valorizando a educação como meio de desenvolvimento pessoal e social.
- 3- Assegurar que os jovens e adultos tenham acesso a outros níveis ou modalidades d ensino básico e profissionalizante, assim como as outras oportunidades de desenvolvimento cultural.
- 4- Possibilitar que possa desempenhar de modo consciente e responsável seu papel no cuidado e na educação das crianças, no âmbito da família e da comunidade.
- 5- Assegurar que o município de Pilar do Sul abranja 90% dos jovens e adultos que não estudaram na idade certa, proporcionando - lhes um ensino de qualidade.



## ***B - EDUCAÇÃO ESPECIAL***

### ***1- HISTÓRICO***

Em 23 de fevereiro de 1988, foi atribuído em ata; na EEPG “Padre Anchieta”, uma sala de educação especial, com alunos portadores de deficiência mental e auditiva, para a professora Maria Teresa Cocito França, que tinha capacitação para atender a mesma. Porém, não pode assumir esta sala, porque sua carga horária de trabalho já estava completa. Então a sala foi atribuída em caráter excepcional, para a professora Maria Adriana Matilde de Nóbrega.

Essa sala funcionou nesta escola, no período de 1988 a 1992, até que em 1993 a escola foi contemplada com o título de Escola Padrão e a sala mudou-se para outra Unidade escolar, a EEPG “Professora Hilda Holtz Carvalho”.

As professoras que lecionaram na Sala de Educação Especial, com uma média de 15 alunos, de 1988 a 1992, na escola Anchieta, foram: Maria Adriana Matilde de Nóbrega, Ana Cláudia Paula Marum e Maria Aparecida Ivanov.

As professoras que lecionaram na escola Hilda foram:

Sonia Jane Sales de Oliveira — 1993

A partir de 1994, havia duas classes especiais para atender alunos com Deficiência Auditiva e Deficiência Mental, com as professoras: Delva Gislene Vieira dos Santos, Luciana de Oliveira Assuncim - 1994; Regina Márcia Maciel Batista Sewaybricker - 1995, 1996; Elda Sueli Tenório de Moraes Flora – 1997; Adélia Virgílio - 1998 e Alessandra Paiotti de Oliveira - 1999.

Em 2000, a classe Especial, passou a funcionar no Centro Educacional e de Reabilitação “Professora Edna Aparecida Ferreira”.

Tudo começou com uma visita da professora Sônia Jane de Sales Oliveira ao Centro de Reabilitação Professor Dr. Gabriel Porto em Campinas, acompanhando alguns dos seus alunos da classe Especial de Deficientes Auditivos.

Ao perceber o trabalho lá realizado, a professora Jane idealizou um atendimento nos mesmos moldes, para as crianças portadoras de algum tipo de deficiência ou distúrbios de fala aqui em nosso município.

Nessa época a Coordenadora de Educação era professora Sonia Maria de Salles Domingues e as duas passaram a montar um Projeto que atendesse os alunos aqui em Pilar do Sul. Isso depois de ter lido bastante sobre Educação Especial e visitado outras escolas, que desenvolviam um trabalho semelhante.

O segundo passo foi formular um questionário, o qual foi distribuído em todas as escolas e no Centro de Saúde. Qualquer pessoa que conhecesse alguma criança de 0 a 14 anos, portadora de deficiência física, visual, auditiva, mental ou com distúrbios de fala, deveria preencher o questionário com os dados da criança e dos pais.

A seguir, com cerca de 40 crianças que precisavam de um atendimento especializado, a Prefeitura Municipal achou por certo apresentar projeto de Educação para deficientes, o projeto foi aceito e com o passar dos anos foi inaugurado o Centro Educacional de Reabilitação.



Foram meses de espera, mas finalmente no dia 04 de Outubro de 1992, o Centro Educacional e de Reabilitação “Professora Edna Aparecida Ferreira”, começou a funcionar com uma classe para crianças com deficiência mental.

Em 1992, iniciaram-se os trabalhos com a professora Eloísa Cruz P. Ribeiro, primeira diretora, logo em seguida em janeiro de 1993, a professora Dirce Penteado Foster, foi convidada a prestar serviços para esta Escola, que, com muita boa vontade e carinho conseguiu construir a base de uma instituição tão séria.

Portanto, a partir daí, foram instalados atendimentos educacionais em conjunto com os terapêuticos, com 01 Professora, 01 Psicóloga, 01 Fisioterapeuta, 01 Terapeuta Ocupacional e 01 Fonoaudióloga, atendendo aproximadamente 20 crianças.

Logo em seguida, devido a demanda, no final deste mesmo ano, percebeu-se a necessidade de ampliar a área pedagógica para 04 professores para atender adequadamente aproximadamente 90 crianças.

Em 1995, assume a Direção, a professora Maria Alice de Proença Machado.

As vitórias e alegrias continuavam e mesmo com dificuldades a serem vencidas, estas escolas sempre resistiu.

Aconteceram novas conquistas, como ampliações do espaço físico, inclusive, uma piscina térmica para atendimentos terapêuticos.

Em Fevereiro de 1996, a Direção foi assumida pela professora Tânia Furquim de Oliveira, que em conjunto com os trabalhos anteriormente iniciados, conseguiu continuar a caminhada desta Escola.

Neste ano, também houve a contratação de um professor de Educação Física, para auxiliar nos trabalhos educacionais e recreativos.

Em 1997, assume a Direção do Centro Educacional e de Reabilitação a professora Delva Gislene Vieira dos Santos, que trabalhou em busca de novas ampliações no quadro de funcionários e a construção de um novo pavilhão da escola, com cozinha, refeitório, dispensa, almoxarifado e pátio, conseguindo também mais um veículo para o transporte das crianças.

Foram criados pela administração da época, a A.P.M. e o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

Em 1999, assume a Direção do Centro Educacional e de Reabilitação a professora Eloísa Renata Lacerda Carvalho, que dando continuidade aos trabalhos, reorganizou os atendimentos terapêuticos e educacionais, desta escola e iniciou a tentativa de Implantação da APAE, dentro do Centro Educacional.

Em 2000, assume a Direção do Centro Educacional e de Reabilitação a Presidente da APAE, a Professora Maria Alice Silva Maciel, que trabalhou mediante a implantação da APAE, atendendo a mesma clientela.

Neste ano também, foram inauguradas mais três salas e ampliou-se o número de professores.

A partir de 2001, assume a Direção do Centro Educacional e de Reabilitação a professora Regina Márcia Maciel Batista Sewaybricker, que reinicia os trabalhos sem mais estar em conjunto com APAE, que se destituiu, verificando-se que, o Centro Educacional continuaria tendo apoio de Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e sendo supervisionado pela



Diretoria da Educação, que até a presente data, busca melhorias para um bom atendimento e desenvolvimento dos trabalhos até agora especificados.

No segundo semestre de 2002, a escola necessitava de mais dois professores para atender a sua clientela. Passou a ter então, um total de doze professores.

Em 2002, foram colocados em pratica, projetos onde pudemos estar em contato com as famílias, amigos e a comunidade no geral, para conversarmos um pouco mais sobre Deficiência: Projeto Compartilhando Responsabilidades, Projeto Amor Especial e Projeto Mãe com a Psicóloga.

No ano de 2003, continuaram-se os trabalhos aproveitando os projetos que deram bons resultados, ampliando as idéias, para que esta Unidade Escolar tivesse um aconchego diferente, sabendo que as famílias buscam novos caminhos a serem seguidos. Aconteceram neste período, mudanças no quadro de funcionários, pois, houve um concurso publico.

Com todas essas mudanças, cresceram mais os ideais de todos nesta escola, buscando novidades e a participação da comunidade nas boas intenções.

Em 2004, cresceu para 13 o número de professores, pois, houve o desmembramento de uma sala para que atendêssemos melhor nossos alunos.

Também no ano de 2004, ampliou-se a escola, construindo-se mais duas salas de aula, numa clara demonstração que a escola sempre esta crescendo e melhorando sua qualidade. A importância dessa escola é evidente a qualquer olhar, não a percebendo somente aqueles que não têm olhos para vê-la, ou ao contrario de tudo e todos, não vê por que fecha os olhos ou olha em outra direção.

Em 2005 a APAE e aprovada na Câmara Municipal para trabalhar em parceria com o Centro Educacional e de Reabilitação, passando assim a prefeitura e a Secretaria de Educação se responsabilizar pela parte pedagógica, professores e direção.

A APAE fica então responsável juntamente com a Secretaria de Saúde e Bem Estar Social pela parte administrativa e saúde onde estão incluídas as terapeutas e neurologista para os 162 alunos atendidos, equivalente a 100% da demanda.

## **2- DIAGNÓSTICO**

A APAE Centro Educacional e de Reabilitação “Professora Edna Aparecida Ferreira” é uma escola que recebe pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais, com faixa etária de 0 até a idade adulta, que por algum motivo não é atendido na rede regular de ensino. Dá também suporte àqueles que são atendidos na rede regular de ensino (sala de recursos e atendimentos terapêuticos).

Toda quinta-feira, é reservado uma hora (das 8:00 às 17:00 ) para atendermos novos casos, então são agendados conforme a procura na recepção e através deste agendamento é realizada uma “triagem”. Após, esta análise rápida feita de cada caso pelas técnicas que aqui trabalham, surgem os diagnósticos ou novas avaliações para definirmos como poderemos ajudar a criança e a família que está nos procurando.

Contamos também com a avaliação pedagógica, que se dá de acordo com a dificuldade e a idade de cada criança.



Portanto, depois desta trajetória a criança é encaminhada para os atendimentos necessários.

A nossa clientela é na maioria das vezes um tanto carente, sendo assim, explicamos com cuidado todos os passos que serão necessários para esta longa caminhada.

A escola de educação Especial possui as seguintes salas:

1- Oficina: que tem os seguintes objetivos:

- Desenvolver nos alunos habilidades manuais tais como artesanatos, pinturas, recorte e colagem, trabalho com plantas e terra.

-Desenvolver também seus dons para música, dança, dramatização etc.

- Estimular e ampliar seus conhecimentos a cerca da Sociedade onde vive com visitas a locais públicos, repartições e comércio e caminhada pelos bairros próximos a escola, ajudando para que sejam independentes aprendendo a respeitar limites, aprendam a ouvir com atenção e dar a importância do diálogo no grupo.

- Estimular sua auto-estima e respeitar e valorizar suas potencialidades, tendo independência em sua higiene corporal e saber da necessidade diária da mesma.

2- Pré-Escola: cujos objetivos são:

-Desenvolver sua linguagem, diálogo.

- Aprender a falar e ouvir, ou seja, se relacionar verbalmente com os colegas e demais pessoas.

-Ter habilidade de descrever pessoas, lugares, objetos.

- Aprender as letras e iniciar sua alfabetização.

- Criar o hábito da leitura, mesmo que seja somente através das figuras.

- Desenvolver seu raciocínio lógico-matemático, suas habilidades motoras, (cortar, colar, rasgar, pintar, escrever, desenhar, etc...), sentidos: (visão, audição, tato, olfato, paladar), lateralidade.

- Conhecer as cores, medidas, espessuras, etc...

- Conhecer números e aprender a contar, adicionar e subtrair.

- Adquirir consciência de que é um ser social, possui direitos e deveres para com a sociedade.

-Saber sua importância no grupo escolar, familiar, religioso, etc...

- Conhecer seu corpo, nomear seus membros e conhecer funções.

- Desenvolver seu amor pela natureza e aprendera preservar e respeitar, plantas, animais e água.

- Desenvolver a independência em atividades da vida diária tais como vestir-se, usar o banheiro, higiene bucal e corporal, alimentação etc... e vida pratica, tais como abrir e fechar portas, armários etc. auxiliar dentro da sala de aula (ajudante do dia).

- Saber dar um recado ou buscar um objeto em lugar determinado etc...



- Desenvolver suas habilidades artísticas, como dançar, cantar, contar histórias, representar, pintar.

Todos esses objetivos são flexíveis de acordo com a capacidade física e mental de cada criança.

3- Sala Especial: que tem como objetivos:

- Fazer com que o aluno desenvolva suas habilidades como um todo, tornando-o cada vez mais sociável e independente nas suas atividades de vida diária, estabelecendo limites e regras.

- Reconhecer seu corpo (cabeça, tronco, membros);
- Localizar-se no tempo e espaço;
- Estimular e desenvolver coordenação motora global, motora fina e grossa;
- Ter noção delimitada de espaço;
- Reconhecer cores, figuras, objetos e pessoas do seu convívio;
- Ter noção de lateralidade;
- Desenvolver e estimular expressão e comunicação;
- Ampliar seu vocabulário;
- Manusear objetos de seu uso;
- Pintar e colar com limite de espaço.

4- Sala de Recursos para Deficientes Visuais: que tem os seguintes objetivos:

- Proporcionar atendimento educacional aos Deficientes Visuais a partir da Estimulação Precoce visando proporcionar ao educando cego ou com baixa visão potencialidades respeitando suas características e individualidades.

- Apoiar, orientar, trocar experiências com os professores de rede regular de ensino e apoio e orientação aos pais;

- Proporcionar apoio pedagógico;
- Valorizar e conscientizar sobre o resíduo visual, adquirir confiança e independência na locomoção;
- Conhecer e dominar materiais específicos para escrita Braille e realização de cálculos matemáticos;
- Desenvolver coordenação motora global;
- Estimular os sentidos remanescentes;
- Iniciar alfabetização no Sistema Braille de leitura e escrita;
- Desenvolver coordenação motora, com ênfase na coordenação bi-manual e ouvido/mão em casos de reabilitação;
- Estimular os sentidos visuais (criança com baixa visão), em casos de reabilitação gustativo, olfativo, anestésico, vestibular, tátil (caso de Deficiente Visual total), em reabilitação.



5- Sala de Recursos para deficientes Auditivos: que tem por objetivo o seguinte:

- Proporcionar atendimento específico para o aluno portador de deficiência auditiva, que tendo sido preparado em escola ou sala especial e esteja freqüentando escola comum.
- Contribuir para sua formação nas diferentes dimensões de forma inclusiva e integrada assegurando-lhe todas as oportunidades para a sua integração na sociedade,
- Orientar a família e professores da rede comum de ensino para trocas de experiências, discussão de conteúdos e esclarecimento de dúvidas a cerca dos planos de atuação e avaliações.

Esperar-se que a pessoa portadora de Deficiência Auditiva desenvolva suas capacidades de forma tal que possa:

- Integrar-se em todos os aspectos possíveis dentro de uma sala de aula e na comunidade;
- Conhecer, sentir, perceber e se relacionar afetivamente com seu próprio corpo;
- Desempenhar satisfatoriamente na aprendizagem nas diferentes áreas no estudo;
- Desenvolver sua auto-estima, autoconfiança atitudes de respeito, ajuda e colaboração;
- Desenvolver sua comunicação total: fala, escrita, leitura oral, expressão corporal, linguagem de sinais, alfabeto digital.

6- Alfabetização (Linguagem oral e escrita): que tem os seguintes objetivos:

- Conhecer a linguagem escrita e ampliar a linguagem oral utilizando em sua comunicação;
- Conhecer todas as letras do alfabeto;
- Produzir palavras, pequenos textos, através da escrita e desenhos;
- Relatar suas experiências diárias.

7- Estimulação Precoce: cujos objetivos são:

- Proporcionar a criança experiência em vários níveis que permitam prevenir ou minorar seus déficits e auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas capacidades;
- Ajudar a vencer desafios, aumento de sua auto-estima e auto-confiança, desenvolvimento da linguagem e da cognição;
- Desenvolver a habilidade motora, visual, gustativa e auditiva durante o decorrer do ano, de acordo com cada criança e suas condições físicas e mentais:
  - estimulação céfalo-caudal e próximo distal; estimulação do desenvolvimento neuropsico-motor; postura adequada e realização do treino de marcha;
  - Orientação familiar e limite.

8- Educação Física: cujo objetivo são os seguintes:

- Estimular e incentivar movimentos das crianças de acordo com sua idade, capacidade física;
- Iniciar a prática da natação aos que demonstrarem maior capacidade;



-Estimular a participação de esportes regionais, gincanas entre escolas (adaptadas ou não) como, por exemplo: futebol, queimada, vôlei, corrida, salto em distância.

- Desenvolver e aprimorar sua postura;

- Desenvolver a capacidade de percepção motora e coordenação;

- Desenvolver a lateralidade e expressão corporal;

- Incentivar a sociabilização;

- Despertar o respeito ao limite físico e mental de cada um do grupo.

- Estimular a criança a participar de atividades aquáticas com o grupo é auxiliá-la a vencer o medo;

Alunos matriculados em Sala de Aula.

1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2002	2003	2004	2005
03	20	27	33	44	64	87	99	112	129	130	127	134

Atendimentos somente terapêuticos 2005: 58 pessoas.

### ***3- DIRETRIZES POLÍTICO PEDAGÓGICAS***

A Educação Especial vem atualmente quebrando barreiras, pois, assume um papel muito importante na visão dos educadores e das famílias.

Através de muitos estudos, podemos afirmar que existe um grande número de crianças que necessitam de “algo mais” para conseguir caminhar bem no processo ensino-aprendizagem,

As crianças com necessidades educativas especiais, necessitam primeiramente do respeito como um ser humano que pensa e têm capacidade de desenvolver tarefas, basta que seja encarada como tal, e tenha oportunidades, de acordo com o seu potencial, respeitando suas diferenças.

E buscando novas técnicas, que podemos verificar que toda criança precisa de estímulos para se desenvolver, só que claro cada qual na sua dosagem individual.

Grandes estudiosos da educação, afirmam que é na relação com o outro que o homem constrói e reconstrói seu conhecimento. Portanto, encontramos a possibilidade de oferecer um apoio às famílias de crianças que precisam d urna educação diferenciada, onde os estímulos se iniciam desde bebê, com a estimulação precoce e percorrem toda a evolução da criança, atribuindo a ela todos os outros atendimentos necessários de acordo com suas dificuldades como: psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e ou fonoaudiologia.

Sendo assim, a criança reage muito bem quando a família, em conjunto com a escola, percebe a importância de estar acompanhando seu filho e prosseguindo com atividades realizadas em casa, mas sempre com orientação dos profissionais que a atende.



Essas intervenções trazem grandes benefícios à criança, pois ela percebe a sua importância, e sempre que pode demonstra suas vontades e principalmente suas capacidades.

As escolas especiais devem ser utilizadas quando as necessidades dos alunos assim o indicarem, sendo recomendado que o município a crie ou mantenha o que já existe.

A inclusão social é um processo que se fundamenta em princípios éticos, entre os quais se destaca o de reconhecer e respeitar o preceito de oportunidades iguais perante a diversidade humana. Calcada nesses princípios, a inclusão social exige que sejam garantidas as condições apropriadas de atendimento às características individuais.

A diversidade requer peculiaridade de tratamento para que não se transforme em desigualdade social. Tratar desigualmente não se refere à instituição de privilégios e sim garantir oportunidades iguais diante das diferenças. No caso do seguimento constituído pelas pessoas com deficiência, a inclusão social se traduz pela garantia do acesso imediato e contínuo delas ao espaço comum da vida em sociedade, independentemente do tipo de deficiência.

Conforme define a nova LDB, trata-se de uma modalidade de educação escolar, voltada para a formação do indivíduo, com vistas ao exercício da cidadania. Os serviços educacionais especiais, embora diferenciados, não podem desenvolver-se isoladamente, mas devem fazer parte de uma estratégia global de educação e visar suas finalidades gerais.

A atenção a diversidade está focalizada no direito de acesso a escola e visa a aprendizagem para todos irrestritamente, bom como as perspectivas de desenvolvimento e socialização.

A atual Política Nacional de Educação Especial aponta para uma definição de prioridades no que se refere ao atendimento especializado a ser oferecido na escola para quem dele necessitar. Nessa perspectiva, define, como aluno portador de necessidades especiais aquele que apresentar necessidades próprias e diferentes dos demais alunos e dá ênfase a:

- portadores de deficiência mental, visual, auditiva, física e múltipla,
- portadores de condutas típicas (problemas de conduta);
- portadores de superdotação;

#### **4- OBJETIVOS E METAS**

Implementar e generalizar, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre atendimento básico a educandos com necessidades especiais, para professores em exercício na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Articular ações em parceria com as universidades para realização de estudos e pesquisas sobre as áreas relacionadas às necessidades especiais para aprendizagem.

Garantir o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Infantil e também nos outros níveis, inclusive o transporte escolar.

Redimensionar, conforme as necessidades da clientela e o número de recursos humanos especializados existentes no município, as formas de atendimento educacional especializado, procurando: sistematizar a dinâmica de parceria professor comum /professor



especializado; implementar as salas de recursos e o atendimento itinerante e implantar outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

Estabelecer os padrões mínimos de estrutura ambiental das escolas para o recebimento dos alunos especiais; somente autorizar a construção/instalação de instituições escolares, públicas ou privadas que tenham infra-estrutura para o atendimento dos alunos especiais e adaptar os prédios escolares existentes, conforme os padrões estabelecidos em lei.

Assegurar transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção.

Organizar em parceria com as áreas de saúde e assistência social, programas e campanhas destinadas a ampliar as intervenções que visem às medidas preventivas desde o pré-natal, como objetivo de esclarecer sobre as possíveis causas de deficiências e como evitá-las.

Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo Censo Educacional e pelos Censos Populacionais.

## **IV - MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**

### ***FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL***

#### ***1- DIAGNÓSTICO***

A universalização do ensino no Estado de São Paulo e em nosso município é quase uma realidade para a população em idade escolar. Apesar do baixo índice de evasão, é preciso zerá-lo, e para isso é necessário esforços para garantir a permanência de todos que ingressam na escola, oferecendo-lhes ensino de qualidade. E a melhoria na qualidade do ensino, somente será alcançada com a valorização do magistério, que passa necessariamente pela melhoria na formação inicial, boas condições de trabalho, salário e carreira, além da formação continuada.

As escolas devem gerar mecanismos que desenvolvam nos alunos atitudes voltadas para a cooperação, à capacidade de tomar iniciativas de ação com responsabilidade, a convivência com as diferenças, preparando o jovem para o exercício da cidadania, na busca do aprimoramento pessoal e nas relações interpessoais. Tudo isso requer preparo intelectual, emocional e afetivo dos educadores sendo muito importante à formação inicial e continuada do profissional da Educação Básica.

Os docentes que atuam na Educação Básica do município possuem em sua maioria o curso superior (Licenciatura Plena), sendo um número muito pequeno aqueles que ainda não o tem (docentes que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental - ciclo 1). Desses, muitos estão frequentando cursos em nível superior e em breve o terão concluído, sendo insignificante a porcentagem daqueles que ainda não se decidiram a completar a sua formação. É importante ressaltar que o município tem se empenhado para que todos os docentes concluam o nível superior, quer fornecendo o transporte para faculdades e universidades em outros municípios, quer oferecendo uma bolsa de estudos no valor de 50%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

para os professores efetivos de sua rede que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série (Normal Superior - Licenciatura Plena).

Os profissionais que atuam no Ensino Médio e Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série que possuem cursos superiores específicos ou equivalentes à área de atuação ou estão cursando esse nível, atuando na qualidade de estudante.

Os professores que atuam na Educação Especial, além da formação inicial, formação em nível superior em sua maioria e alguns com nível de pós-graduação, possuem curso de extensão na área de educação especial, habilitando-se para trabalharem com educandos com necessidades educacionais.

É importante notar que os profissionais da Educação Básica de nosso município atendem a qualificação exigida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ou estão prestes a atingi-la (já iniciaram a formação em nível superior, restando poucos que ainda resistem a idéia).

Nº de Professores	Série/Segmento
20	1ª
22	2ª
20	3ª
24	4ª
5	Educação Física
4	Educação Artística
7	Informática
10	Educação Especial
2	Educação Para Jovens e Adultos
39	Educação Infantil
<b>Total=153</b>	

Nº. de Professores	Situação	Formação Acadêmica
69	Efetivo Municipal	Curso Superior
34	Efetivo Estatutário	Curso Superior
24	Efetivo Municipal	Cursando Superior
05	Contratados	Não tem Ensino Superior
04	Contratados	Curso Superior
12	Contratados	Curso Superior
<b>Total= 153</b>		

Regime TR CLT – 119 Professores  
Estatutário (Estado) – 34 Professores  
Total = 153 Professores



## ***2- DIRETRIZES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS***

A qualificação do pessoal decente se apresenta como um dos maiores desafios para a Rede Municipal de Ensino. A implantação de políticas pública de formação inicial e continuada é uma condição e um meio para o avanço do município e desenvolvimento do país, uma vez que a produção do conhecimento pende no nível e da qualidade da formação das pessoas.

A melhoria da qualidade do ensino não ocorre sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional. E essa valorização implica em: formação inicial adequada, formação continuada, salário digno, compromisso social e político do magistério etc.

A reforma de Educação Básica aponta para uma formação inicial e continuada voltada à construção da cidadania, que incorpore o tratamento de questões urgentes, isso não poderá ser realizado se os professores de todos os segmentos não tiveram uma sólida e ampla formação cultural e o domínio das novas tecnologias da informação e comunicação. Diante dos problemas a serem enfrentados e considerando as mudanças necessárias em relação à formação inicial e continuada dos professores da Educação Básica, devem-se criar condições para que os profissionais estejam preparados para atender as diferentes demandas no exercício da docência.

## ***3- OBJETIVOS E METAS:***

**1-** Reelaborar o Plano de Carreira do Magistério Municipal, com a efetiva participação dos profissionais da Educação, visando à valorização e ao aperfeiçoamento profissional e à melhoria da qualidade de Ensino.

**2-** Promover Concursos Públicos de Provas e Títulos, com periodicidade regular, de forma a garantir que se amplie o número de profissionais efetivos.

**3-** Assegurar que no final da execução deste Plano, todos os docentes que atuam na Educação Básica tenham concluído o curso superior de graduação plena.

**4-** Ampliar, a partir da colaboração da União, Estado e Município, os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores (Estados e Municípios) a possibilidade de aperfeiçoamento.

**5-** Admitir, até o final da vigência deste Plano, somente professores e demais profissionais da Educação que possuam nível superior.

**6-** Estimular a oferta de cursos de especialização e de pós-graduação na área educacional, durante a vigência do Plano, para todos os profissionais do quadro do magistério público (Municipais e Estaduais que prestam serviço ao município).

**7-** Promover medidas de valorização, visando assegurar a permanência dos profissionais habilitados e com bom desempenho no quadro de funcionários da Educação (gratificações, bônus etc.).



### ***V - FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO***

#### ***1- DIAGNÓSTICO***

O Município organizara seu sistema de ensino e responsabilizar-se-á, prioritariamente, pelo Ensino Fundamental (inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria) e pela Educação Infantil. Só poderá atar em outros níveis quando a demanda naqueles estiver plena e satisfatoriamente atendida. E esta a obrigação estabelecida pela Constituição Federal de 1988 a todos os municípios.

Para garantir plenamente a execução dos seus programas e das diretrizes do Plano Municipal de Educação, o município aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino publico no mínimo 25% da receita resultante de impostos. Conforme o previsto no Artigo 121, § 50, Constituição Federal, o Ensino Fundamental público tem como fonte adicional de financiamento a contribuição social do Salário-Educação, recolhida pelas empresas na forma da lei:

Segue abaixo planilha demonstrativa dos recursos recebidos, referentes à Quota Salário -Educação - QESE:

ANO	VALOR
2000	R\$421.520,04
2001	R\$551209,27
2002	R\$862.483,96
2003	R\$ 1.118.180,9
2004	R\$ 756.752,09
2005	R\$ 1.130.000,00

Essas parcelas do Salário-Educação estão vinculadas integralmente ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental, residentes em zonas rurais ou de difícil acesso ao transporte coletivo, necessitando utilizar transporte escolar, também utilizado para manutenção do: ensino, os recursos do QESE - livre.

É importante ressaltar que as alterações ocorridas no sistema educacional, nos últimos anos, propiciaram mudanças, significativas no que tange ao financiamento da Educação. As bases das transformações foram os princípios estabelecidos na Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na Lei 9424/96, sancionada em 24 de dezembro de 1996, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Valorização do Magistério - FUNDEF.

Os recursos do FUNDEF que atende o ensino de 1ª a 4ª série, em nosso município são aplicados no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental, garantindo assim a melhoria de qualidade, bem como a expansão do Ensino Fundamental.

O Banco do Brasil é o agente financeiro do Sistema FUNDEF, responsável pela distribuição dos recursos, entre Estado e municípios, de acordo com os coeficientes de matriculas divulgados a cada ano pelo MEC ITBEP. Estado e município celebram entre si convenio para transferência de alunos, classes ou unidades escolares completas entre as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

respectivas redes de ensino com cláusulas que contemplam o repasse de recursos do Fundo a instância que esteja, de fato, com a gerência dos alunos, até que aquelas transferências estejam devidamente incorporadas ao Censo Escolar Anual.

No quadro abaixo, observaremos os principais indicadores físicos e financeiros do FUNDEF, que demonstram de maneira clara, a evolução da arrecadação, bem como a distribuição e aplicação dos recursos provenientes desse Fundo.

1)

Impostos	2000(R\$)	2001(R\$)	2002(R\$)	2003(R\$)	2004(R\$)	2005(R\$)
FPM	3.111.806,04	3.621.204,27	4.452.244,27	4.618.458,08	5.076.943,95	5.100.000,00
ICMS	2.322.743,92	2.410.998,95	2.713.598,86	3.176.252,07	3.777.551,86	3.600.000,00
IPI des ICMS	119.756,37	100.123,28	117.769,48	28.172,96	34.481,06	30.000,00
Des. ICMS	-	-	-	102.838,16	87.553,44	110.000,00

2)

	2000(R\$)	2001(R\$)	2002(R\$)	2003(R\$)	2004(R\$)	2005(R\$)
<b>FUNDEF</b>	2.030.484,58	2.328.443,88	2.698.367,43	3.046.169,99	3.638.390,09	3.700.000,00

O município conta também com os repasses para Auxílio Transporte de Alunos, bem como repasses do Governo Federal e Estadual para merenda escolar, como demonstram as tabelas abaixo:

## AUX. TRANSP. ALUNOS

2000	R\$ 126.661,30
2001	R\$ 117.615,18
2002	R\$ 123.495,11
2003	R\$ 136.000,00
2004	R\$ 128.652,71

## MERENDA ESCOLAR

R\$ 149.094,00
R\$ 157.344,00
R\$ 140.731,80
R\$ 172.991,40
R\$ 155.185,20

## 2005 – VALORES /ANO

Recursos	Merenda	Transporte
Municipal	R\$ 322.670,25	R\$ 559.940,56
Estadual	R\$ 38.178,00	R\$ 154.084,70
Federal	R\$ 240.159,60	R\$ 136.526,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 562.829,85</b>	<b>R\$ 850.551,84</b>

No município de Pilar do Sul há atendimento das creches através da Assistência Social, para crianças de 0 a 4 anos e as crianças de 4 a 7 anos são atendidas pelo Ensino Infantil em PEMPS, mantidas com os recursos da Educação e o Ensino Fundamental que atende de 1ª a 4ª série, para apoiar os estudantes de nível superior o município concede gratuitamente transporte para as cidades e Sorocaba e Itapetininga, para expressar a aplicação no ensino, o quadro abaixo demonstrará a porcentagem sobre a receita de impostos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Ensino (25%)	Fundamental	Magistério
2000	25,62%	82,27%	64,83%
2001	31,23%	99,86%	60,41%
2002	26,28%	84,92%	60,59%
2003	27,58%	80,38%	60,11%
2004	29,28%	98,54%	60,21%

ANO	Ensino Fundamental	Ensino Infantil	Ensino Superior (Transporte)
2000	R\$5.216.379,95	R\$402.044,00	R\$20.917,01
2001	R\$5.136.216,85	R\$492.852,04	R\$57.801,52
2002	R\$4.868.355,22	R\$452.849,21	R\$75.199,00
2003	R\$5.395.792,10	R\$762.766,51	R\$67.095,00
2004	R\$2.480.003,69	R\$929.628,61	R\$128.192,38

## ***2-DIRETRIZES POLÍTICO PEDAGÓGICAS***

A Educação é um Requisito essencial para o exercício pleno da cidadania para melhoria da qualidade de vida e para elevação do índice de desenvolvimento humano do país. A Educação e seu financiamento devem ser tratados pelo poder público não como um problema, mas como um direito, uma questão da cidadania.

Para se garantir esse direito foi necessário uma vinculação constitucional, que garante os recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino (Constituição Federal de 1988). Outra diretriz importante é a gestão desses recursos, por meios de fundos de natureza contábil e contas específicas. Com o FUNDEF inaugurou-se importante diretriz de financiamento a alocação de recursos segundo a necessidade e compromissos de cada Sistema, expressos pelo número de matrículas. Quanto a distribuição e gestão dos recursos financeiros, constitui diretriz da maior importância a transparência, fortalecida pela ação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.

A Educação Infantil, que é de responsabilidade do município, porém não pode ser negligenciada pela função supletiva do estado (Artigo 30, inciso VI, da constituição Federal) e da União (Artigo 30 inciso VI e artigo 211, § 10, da Constituição Federal estabelecendo-se o regime de colaboração.

## ***3- OBJETIVOS E METAS***

### ***FINANCIAMENTO***

1- Assegurar o cumprimento do Artigo 70 e 71, da lei de diretrizes e Base da Educação Nacional, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos.

2- Garantir a continuidade dos programas de merenda escolar, fornecendo as escolas do município o indispensável suporte para que a merenda escolar seja preparada e distribuída aos alunos de todos os níveis de ensino.



3- Garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptados aos educandos portadores de necessidades educacionais especiais.

4- Estabelecer no município a Educação Infantil como prioridade para aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e não destinados para o Ensino Fundamental.

5- Incrementar o atendimento escolar específico para quem não teve acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, aumentando a oferta da Educação de Jovens e adultos.

6- Aumentar os recursos destinados à Educação Especial, viabilizando parcerias com áreas de saúde, Assistência social etc.

7- Dar continuidade e estimular parceria envolvendo União e Estado para a manutenção da Educação Básica, tendo em vista suprir o transporte escolar, merenda, livro didático e material pedagógico adequado para a execução dos projetos das escolas públicas.

8- Investir em programas de formação continuada que ofereçam aos profissionais que atuam em atividades docentes (municipais e estaduais que prestam serviços ao município) e de suporte pedagógico no Município, a oportunidade de aperfeiçoamento permanente, que resulte no aprimoramento das práticas escolares e garanta contínuas melhorias do processo ensino-aprendizagem.

9- Garantir recursos para o trabalho docente do professor que atua na Educação Especial, inclusive para sua itinerância, considerando as exigências de sua atuação frente à inclusão escolar.

10- Melhorar as condições gerais de trabalho e de remuneração para os profissionais da Educação, observando também critérios de evolução na carreira. Propiciar a implantação de programa Bolsa-Auxílio para financiamento integral e/ou parcial, na formação em nível de pós-graduação aos profissionais da Rede Pública (municipais e estaduais que prestam serviço ao município).

### **GESTÃO:**

1 - Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas estadual e municipal de ensino.

2 - Definir normas de gestão democrática do Ensino Público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os seguimentos da sociedade, promovendo a conscientização de todos quanto os seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola Pública.

3 - Promover medidas que assegurem a permanência dos técnicos formados e com bom desempenho dos quadros da Educação.

4- Viabilizar a Educação para Todos, por intermédio da implantação de metodologias facilitadoras da inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais.

5 - Observar o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano referentes ao financiamento e gestão da educação no Município.



## ***VI - ACOMPANHAMENTO -E AVALIAÇÃO***

### ***I - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO***

A implementação, com sucesso, deste Plano Municipal de Educação (P.ME.) de Pilar do Sul depende não só da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas nos 10 (dez) anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação é, no âmbito do Município, responsável pela coordenação desse processo de implantação e consolidação do Plano. Desempenham papel relevante, no acompanhamento das questões ligadas a Educação Básica, o Conselho Municipal de Educação, os Diretores, Coordenadores, Professores e Funcionários das Escolas, Estudantes e Pais de Alunos.

Deve-se contar ainda com a atuação dos Conselhos governamentais com representação da sociedade civil no âmbito do Município, como Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEP), Conselho de Alimentação Escolar e de Transporte Municipal.

Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto dessas instituições sejam elas governamentais ou não, deve assumir o compromisso de acompanhamento e avaliação das diretrizes, objetivos ou metas aqui estabelecidos, usando para isso os instrumentos e mecanismos de que cada uma dispõe e sugerindo, sempre que necessário as intervenções para correção de rumos ou adaptação de percurso.

Além de dados quantitativos levantados no índice de atendimento, matrícula e evasão, as informações qualitativas sobre aprendizagem resultantes de avaliação são relevantes nesse acompanhamento. A Secretaria de Educação deverá constituir instrumentos orientadores para a gestão da Educação Básica com avaliação temporária próprias para o Município.

Os dados e análise fornecidos por esse sistema de avaliação configuram indicadores qualitativos e quantitativos para:

- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Identificar como vem se processando a aprendizagem;
- Criar novas formas de gerir o sistema de ensino e as escolas,
- Reorganizar as ações educacionais para atendimento de alunos com dificuldade de aprendizagem;
- Estabelecer uma cultura avaliativa no Município, e
- Engajar a sociedade civil, através de divulgação dos resultados da avaliação, na promoção da melhoria da qualidade de ensino.

Este Plano deve ser assumido, então como um compromisso da própria sociedade, condição essencial para que seus objetivos e metas sejam plenamente alcançados. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança na perspectiva da inclusão social e da cidadania plena.



## **2- OBJETIVOS E METAS**

As características e especificidades de cada nível e modalidades de ensino exigem processos peculiares de acompanhamento e avaliação.

1. Investir na consolidação e no aperfeiçoamento de sistemas de avaliação de desempenho, com instrumento essencial para garantir o direito ao acesso, à permanência e à aprendizagem bem sucedida em todos os níveis e modalidades de ensino.

2. Assegurar a ação supervisora do Município, como forma de possibilidade ou melhor acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação.

3. Instituir mecanismos de colaboração, entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social, na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições que atendam a crianças de 0 a 3 anos de idade.

4. Instituir, para melhor acompanhamento na área de Financiamento da Educação, em todos os níveis, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos recursos 'destinados ao ensino, não incluídos no FUNDEF, qualquer que seja sua origem, nos moldes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FT.JNDEF.

5. Utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação que permitam assegurar a articulação entre teoria e prática nos programas de formação continuada em serviço, visando o aperfeiçoamento do desempenho das equipes escolares, sob a ótica da gestão democrática e participativa.

6. Instituir um Plano de Carreira Único para o Município, Educação básica, 4 a 5 anos Educação Infantil, de 6 a 10 anos Educação Fundamental ficando assim. uma lista única de professores do Município.

7. Até 2010 todos os professores da Rede terão formação universitária.

8. Realizar avaliações periódicas da execução deste Plano, sendo a primeira delas no 4º ano após sua implantação.

Pilar do Sul, 07 de dezembro de 2007.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**NERY URIAS PROENÇA**  
Sec de Negócios Jurídicos e Tributários

**ROGÉRIO MACIEL**  
Assessor de Negócios Tributários

**ELOÍSA RENATA LACERDA CARVALHO**  
Secretária de Educação